

Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia • PEA-BA



Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Meio Ambiente

Salvador, Bahia, 2012

Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia • PEA-BA

**Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Orgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental**

Salvador, Bahia, 2013

Projeto gráfico e Editoração Eletrônica: MARCIA MENESES

Ilustração: LEANDRO MARCONDES

Revisão Ortográfica: ISIS SIMON

Consultoria Técnica: GRUPO DE APLICAÇÃO INTERDISCIPLINAR À APRENDIZAGEM - GAIA

Equipe Técnica DIEAS/SEMA: ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA-PINTO; AMÉLIA DOS SANTOS CERQUEIRA; ANA MARIA TEREZA FRÓES BATALHA; CELIANE RIBEIRO MIRANDA SANTIAGO; IARA MORENA OLIVEIRA FAGUNDES E SOUZA; MICHELLE RIOS LOPES; REGINA MARIA CURI DA SILVA; RODRIGO STOLZE PACHECO; SORAYA RODRIGUES MIDDLE; SILVANI HONORATO BARBOSA; ZANNA MARIA RODRIGUES DE MATOS

Equipe Técnica CEAS/SEC: ANDERSON MACIEL FRANCA; ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DE MACEDO; ARMANDINA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA; DIANA MARTINS TIGRE; DUWILLAMI EMBIRASSU DE ARRUDA; FABIO FERNANDES BARBOSA; IAN LIMA DE JESUS ZUGNO AGUZZOLI; MARIA JOSÉ CARIBÉ AZEVEDO; ROSA MARIA PEREIRA DE GASPAR; VIDALMA SÔNIA FERREIRA DE SOUZA.

Supervisão Técnica do Projeto: ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA-PINTO, AMÉLIA CERQUEIRA; RODRIGO STOLZE; SILVANI HONORATO

B151p	BAHIA. Secretaria do Meio Ambiente Programa de educação ambiental do Estado da Bahia: PEABA / Secretaria do Meio Ambiente. – Salvador: EGBA, 2013. 168p. il.
	Inclui bibliografia
	1. Educação ambiental. 2. Meio ambiente - Bahia. 3. Sustentabilidade ambiental. I. Secretaria do Meio Ambiente. II. Título.
	CDU 37:504(813.8)

JAQUES WAGNER
Governador do Estado da Bahia

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário do Meio Ambiente da Bahia– SEMA

OSVALDO BARRETO FILHO
Secretário de Educação da Bahia– SEC

ADOLPHO RIBEIRO S. NETTO
Chefe de Gabinete- SEMA

WELLIGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral- SEMA

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO GUEDES
Diretora Geral – INEMA

EDISON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Políticas e Planejamento
Ambiental - SEMA

AMÉLIA TEREZA SANTA ROSA MARAUX
Superintendência de Desenvolvimento da
Educação Básica - SEC

ZANNA MARIA RODRIGUES DE MATOS
Diretora de Educação Ambiental - SEMA

FABIO FERNANDES BARBOSA
Coordenação de Educação Ambiental e Saúde- SEC

MARIANA STEFANELLI MASCARENHAS
Coordenadora da Secretaria Executiva dos Colegiados
Ambientais - SEMA

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA-CIEA-BA
Realização

ZANNA MARIA RODRIGUES DE MATOS - SEMA
FABIO FERNANDES BARBOSA - SEC
BERNADEDTH SIMÕES ROCHA - SOCIEDADE CIVIL
Coordenação da CIEA

ELABORAÇÃO DO PEA

COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA-CIEA-BA (2009-2010)*

• Secretarias Estaduais:

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA;
Secretaria da Educação - SEC;
Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI;
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB;
Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR;
Secretaria de Indústria Comércio e Mineração – SICM;
Secretaria de Turismo – SETUR;
Secretaria de Cultura da Bahia – SECULT;
Secretaria do Planejamento –SEPLAN.

• Universidades Públicas do Estado da Bahia:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Universidade Federal da Bahia - UFBA

• Universidades Privadas do Estado da Bahia:

Universidade Católica do Salvador – UCSAL
UNIFACS- Universidade Salvador

• Instituição Pública do Ensino Básico:

Centro Municipal de Educação Infantil
Lírio do Vale

• Instituições Públicas Federais:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBIO

• Poder Executivo do Município de Salvador:

Superintendência de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Salvador – SMA.

• Poder Executivo de um Município da Região Metropolitana de Salvador:

Prefeitura de Madre de Deus
Prefeitura de Lauro de Freitas

• Poder Executivo de um Município da Região da Mata Atlântica:

Secretaria de Meio Ambiente de Ilhéus

• Poder Executivo de um Município da Região do Cerrado:

Prefeitura Municipal de Barreiras

• Poder Executivo de um Município da Região da Caatinga:

Prefeitura Municipal de Brumado

• Poder Executivo de um Município da Região da Chapada Diamantina:

Secretaria de Meio Ambiente de Andaraí

• Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia:

Federações Empresariais
Federação das Indústrias da Bahia – FIEB/CETIND

• Comunidades Tradicionais

Comunidade Quilombola - Quilombo Araçá Volta - Bom Jesus da Lapa
Comunidade Indígena Kaimbé - Euclides da Cunha

• Organizações Não-Governamentais da Região Metropolitana de Salvador:

Fundação Crê

• Organizações Não-Governamentais de Salvador:

Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ

• Organizações Não-Governamentais da Região da Mata Atlântica:

Instituto de Estudos Socioambientais do Sul da Bahia - IESB;
Natureza Bela

• Organizações Não-Governamentais da Região da Caatinga:

Instituto de Permacultura da Bahia – IPB
Grupo Ambientalista Raízes de Castro Alves - GARÇA

• Organizações Não-Governamentais da Região do Cerrado:

Corrente Verde

• Organizações Não-Governamentais da Região da Chapada Diamantina:

Grupo Ambientalista de Palmeiras - GAP
Instituto Autopoiesis Brasilis

• Rede de Juventude e Meio Ambiente da Bahia-REJUMA

• Rede de Educação Ambiental do Estado da Bahia-REABA

• Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs:

Associação de Proprietários de Reservas Particulares da BA - PRÉSERVA

• Instituição de Categorias Profissionais:

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA

• Central Sindical:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Euclides da Cunha.

• Coordenação Estadual dos Territórios de Identidade da Bahia:

Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte

* A presente composição dos membros da CIEA-BA está baseada na Resolução nº01/2009, vigente durante período de elaboração do PEA.

COLABORADORES*

Abimael Soares Dantas;
 Adalberto Ferreira da Silva;
 Adão Fernandes de Albuquerque;
 Agnaldo Alisson Azevedo Alves;
 Alexandre Emanuel;
 Almir Costa Requião;
 Álvaro M. R. Torres ;
 Ana Claudia Fandi
 Ana Cristina M. G. Ferreira;
 Ana Izabel C. Cardoso Souza ;
 Ana Maria Tereza Froés Batalha;
 Ana Paula Barros Campelo;
 Ana Paula de Lima Santos Almeida;
 Ana Paula Orden Moraes;
 Anderson de A. Pereira;
 André Bandeira;
 André Sousa
 Ângela Menezes da Silva;
 Angélica Santos da Paixão;
 Ângelo José Leite de Oliva;
 Antonio Raimundo Santana Monteiro;
 Arthur Lima da Silva;
 Arthur Soares Francelino;
 Áurea Chateaubriand Andrade Campos;
 Benevaldo Guilherme Nunes;
 Berenice Lima Peres;

Bernadedth de Sousa Rocha Simões;
 Bruno Alencar;
 Carlos Renan M. Brito;
 Carolina F. L. Machado;
 Cássia Fortuna;
 Ciomara Paim Couto;
 Cláudia Coelho Santos;
 Cláudia Pereira de Souza;
 Cláudia Santos da Silva ;
 Cláudia Souza;
 Cláudio Magalhães;
 Clélia M. Cortes;
 Cleriston Oliveira;
 Cornélia Bresslau de Almeida;
 Cremilda Félix da Silva;
 Cristina Mara Ramos Santos;
 Dalvacy Araújo Porto Santiago;
 Daniela Cardoso;
 Daniele F.Falcão;
 Denise Berti Goulart;
 Derval Macêdo;
 Dione Viera Caribé;
 Edinete dos Santos Amorim;
 Edson Correia Lima;
 Eduardo Ayrosa
 Eduardo Mattedi Furquim Werneck ;

Edvaldo Hilário dos Santos;
 Eliécilda da C. Souza;
 Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena;
 Emílio Tapioca
 Eunice Dias Ribeiro;
 Evanilton Narciso Pereira
 Fernanda Sindlinger
 Frederico Loureiro
 Frederico Rosseter;
 Geovane Rocha de Freitas;
 Gilmar Bomfim Santos
 Gilson Correia Castro
 Gracima Silva Farias;
 Graziane Santos
 Guarim Ferreira da Rocha;
 Iala Serra Queiroz;
 Idalécio dos Santos;
 Irlande Oliveira Moreira de Jesus;
 Isabela Santana;
 Isabella C. Rodrigues Brito;
 Ivanilton de Araujo Aquino;
 Ivone Maria de Carvalho;
 Jair Moreira Lima;
 Jakline da Silva Oliveira;
 João Bosco da Silva Jr;
 João Gonçalves de Souza;

Joaquim Mendes;
 Joás Brandão;
 Johnny Andrade;
 Jorge Bandeira
 Jorge Luiz Farias Silva;
 Jorge Roque da Silva Bandeira;
 José Pereira de Santana;
 José Ângelo S. A. Anjo;
 José Augusto dos S. Silva;
 José Augusto Tosato;
 José Carlos de Rezende Sá Santos;
 José Vieira;
 Juliana Mattos Rocha;
 Juliano Souza Matos
 Jussara Rocha Nascimento;
 Kaique Q. Silva;
 Karine Queiroz Silva;
 Kirlian Ramos Alves;
 Kitty Queiroz Tavares
 Larissa Silveira;
 Leda Maria Santos Queiroz;
 Leonor Salgado;
 Lígia Pitta Ribeiro;
 Lílian Gomes da Silva;
 Livia Borges;
 Loran de J. Santos;

Lorena Castro;
 Lorena Nunes Aguiar;
 Luanna Lima;
 Lucélia de Melo Berbert;
 Luciana Brito;
 Luciane Oliveira;
 Lucimeire de Jesus Passos;
 Lygia Paraguassú Batista;
 Major Machado;
 Mama Thuzi Fati;
 Márcia G. Pinto;
 Márcia J. Rio;
 Márcia Soares Cordeiro;
 Márcia Trocoli;
 Márcio Alan A. Gama;
 Margaret Martinez Falcão;
 Maria Alice Martins de Ulhôa Cintra;
 Maria Angélica de Jesus Souto;
 Maria Angélica Moura de Souza;
 Maria Clarice Cerqueira Vieira;
 Maria Conceição Soglia
 Maria Cristina Nascimento Vieira;
 Maria da Conceição de Menezes Sógliã
 Maria das Graças Xavier;
 Maria de Lourdes Cajueiro;
 Maria do Rosário Loppes;

Maria do Rosário Maciel de Freitas;
 Maria do Rosário Mascarenhas de Almeida
 Maria do Rosário R. Serra (in memoriam);
 Maria Duarte Figlende;
 Maria José Caribé de Azevedo;
 Maria Juciara;
 Maria Luiza Santana Lucas;
 Maria Rosileide Bezerra Carvalho;
 Maria Thereza Fontes e Castro;
 Mariana Santana;
 Mariana Stefanelli Mascarenhas;
 Marina Rodrigues Alonso;
 Mariza de Azevedo Santa Bárbara;
 Marlene Queiroz Leite;
 Mércia Pereira
 Milena Souza França;
 Miriam Santana de Oliveira;
 Mirian Silva;
 Monaliza Santos;
 Nilson Vitorino Gonzaga;
 Nilton César Machado Espínola;
 Nivaldo Beuclair;
 Patrícia Maria Barretto Matta;
 Patrícia Silva de Figueredo Oliveira;
 Patrícia Soares Gomes;
 Patrícia Souza dos Santos;

Paula Cristina Souza Ribeiro;
Paulo Cesar Cardoso das Virgens;
José Paulo Novaes
Paulo Paiva;
Paulo Tomé dos Santos;
Pedro Cortes ;
Severino Agra Filho;
Rachel Evangelista Santos;
Railton Oliveira Santos;
Raimundo José P. Nascimento
Raimundo R. Santos;
Regiane Ferreira Andrade;
Regina Maria Curi da Silva;
Reginaldo da Silva Santos;
Reinaldo Moreira Dantas;
Ricardo Azevedo Duarte;
Ricardo Jose de Castro Mota;
Rita Couto;
Rita de Cássia Nascimento;
Rita Miranda;
Rita Silvana Santana dos Santos;
Rodrigo Stolze Pacheco;
Ronan Xavier Corrêa;
Rozimar de Campos Pereira
Rusdenil Eranco Lima;
Rute Dantas Vieira;

Sandra de Oliveira Barbosa Lima;
Sandra Denise Pereira;
Sargento Gracina;
Sílvia Caroline Midlhey Grillo;
Silvio Roberto dos Anjos e Silva;
Sinara Milene C.Landim Basteto;
Solange Alcântara Neves da Rocha;
Sonia M. O. Andrade;
Soraya Rodrigues Midlej ;
Sueli Rocha Ferreira;
Suely Abad;
Suely Rita Mª de Carvalho
Susan Mara L. Gumes;
Tâmara Azevedo Cardoso;
Tania Maria Mota Rios;
Terezinha Lotada;
Thaise Lima Pinto;
Tiago Marcelino;
Tônia Maria Dourado Vasconcelos;
Valmira Queiroz Pereira;
Valquiria Almeida;
Vanuza Gazar dos Reis;
Wican Santana de Oliveira.

*A presente relação foi referendada pela CIEA com base nas listas de presença das Oficinas de elaboração do PEA, Reuniões de Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas sobre a temática.

Apresentação

É com grande satisfação que o Governo do Estado da Bahia, através do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental, coordenado pelas Secretarias do Meio Ambiente e da Educação, apresenta a publicação do Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia-PEA-BA.

Um aspecto que valoriza este documento, até mais que seu próprio conteúdo, é a forma pela qual foi elaborado, ou seja, não se trata de um documento escrito por especialistas ou técnicos de governo, mas pelo conjunto dos educadores ambientais da Bahia.

A construção do Programa deu-se de modo articulado à Consulta Pública da minuta da Política Estadual de Educação Ambiental (atual Lei nº 12.056/2011), a qual reuniu aproximadamente 5.000 pessoas em 26 Seminários territoriais. A elaboração deste Programa foi resultante de sistematização do conteúdo debatido nas Consultas.



Vale destacar que quanto ao conteúdo, assim como na forma da elaboração, há grande sintonia entre a Lei e o Programa de Educação Ambiental, que destacam a **COMUNICAÇÃO**, a **TRANSVERSALIZAÇÃO** e a **AValiaÇÃO** como eixos estruturantes.

O PEA estabelece também 08 Áreas Temáticas e suas Estratégias para o desenvolvimento dos Eixos Estruturantes, destacadas e detalhadas neste Programa, a saber: a Educação Ambiental no Ensino Formal; a Educação Ambiental Não-Formal; a Educação Ambiental na Gestão das Águas; a Educação Ambiental no Saneamento Ambiental; a Educação Ambiental na Gestão das Unidades de Conservação; a Educação Ambiental na Gestão Municipal; a Educação Ambiental para o Licenciamento e a Educomunicação Socioambiental.

Ainda que o PEA, por meio dessas estratégias, abarque uma ampla gama de possibilidades para a ação da sociedade civil, do setor econômico e do Estado, seu sentido depende do amplo envolvimento de todos em seu desenvolvimento.

O monitoramento e a avaliação da implementação do PEA, coordenado pelo Órgão Gestor da Política de Educação Ambiental, deverá ser permanente e requererá amplo envolvimento da sociedade.

O monitoramento e a avaliação permitirão reforçar o caráter dinâmico, incremental e contínuo deste documento em movimento.

Espera-se que o PEA seja reescrito no futuro, não em função de alguma inadequação do documento ora apresentado, mas, das novas perspectivas políticas e pedagógicas que surgirão com seu pleno desenvolvimento e sua avaliação processual.

Sumário

- 19 Introdução
- 27 Justificativa
- 43 Processo de construção do PEA-BA
- 51 Conceituando a Educação Ambiental
- 59 Objetivos
- 61 Princípios e Diretrizes
- 65 Áreas Temáticas e Estratégias de Educação Ambiental
- 85 Comunicação
- 91 Transversalização da Educação Ambiental
- 99 Avaliação
- 105 Considerações Finais
- 107 Referências
- 111 Glossário
- 119 Anexo I - Temas chave para a Educação Ambiental nos Territórios
- 135 Anexo II - Estratégias para a Educação Ambiental no Sistema Estadual do Meio Ambiente: Desenvolvimento da Política e do Programa Estadual
- 163 Anexo III - Mapeamento de Experiências Sociais voltadas para a Sustentabilidade nos Territórios ne Identidade na Bahia



LISTA DE SIGLAS

ADAB	Agência Estadual de Defesa Agropecuária
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CCPB	Conselho de Controle de Poluição do Estado da Bahia
CEPRAM	Conselho Estadual do Meio Ambiente
CERB	Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia
CGEA/MEC	Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ministério da Educação
CIEA-BA	Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado da Bahia
CNIJMA	Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente
CNMA	Conferência Nacional do Meio Ambiente
COM-VIDA	Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
DEA	Diretoria de Educação Ambiental

DEA/MMA	Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente
DIEAS	Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade
DIREC	Diretoria Regional de Educação
DIRES	Diretoria Regional de Saúde
EBDA	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola
FNMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NM	Núcleos Mobilizadores dos Territórios de Identidade
OEA	Organização dos Estados Americanos
OG	Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental



ONG	Organização Não-Governamental
PAP	Pesquisa Ação Participante
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PEA-BA	Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia
PEEA-BA	Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político Pedagógico
ProEASE	Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional
ProFEA	Programa Nacional de Formação de Educadores Ambientais
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
REABA	Rede de Educação Ambiental da Bahia

REBEA	Rede Brasileira de Educação Ambiental
REBECA	Rede Brasileira de Educomunicação Ambiental
SEARA	Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais
SEC	Secretaria de Educação
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEIA	Sistema Estadual de Informações Ambientais
SEIEA	Sistema Estadual de Informações sobre Educação Ambiental
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SISEMA	Sistema Estadual do Meio Ambiente
SPA	Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental do Estado da Bahia
UC	Unidade de Conservação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
TI	Território de Identidade



Introdução

Seja Bem Vindo...

Seja Bem Vinda...

Seja Bem Vida...

Você tem nas mãos o produto do sonho de muitas mentes e corações que num árduo e longo trabalho participativo consolidaram este Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia (PEA-BA), acreditando que é possível construir novos caminhos civilizatórios com mais justiça social, equidade econômica e equilíbrio ambiental.

Entre, transite por suas páginas, habite estes conteúdos teórico-metodológicos pensados, discutidos e construídos pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental da Bahia (CIEA-BA) para que possam servir como referência para a elaboração de outros programas, projetos e ações de educação ambiental no Estado.

A partir da sanção da Lei nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011 que institui a Política de Educação

*“Sonhamos com um mundo ainda por vir,
(...) com o cuidado assumido como o
"ethos" fundamental do humano
e como compaixão imprescindível para
com todos os seres da criação” (Boff, 1999, p.13)*



Ambiental do Estado da Bahia foi criado o marco legal para a Educação Ambiental no Estado, para sua regulação e para a elaboração deste PEA-BA, assim como, demais leis municipais relacionadas ao tema.

O modelo econômico mundial vigente tem ocasionado profundos problemas sociais, acompanhados de graves impactos ao meio ambiente, em muitos casos irreversíveis, seja pelo irresponsável consumo de recursos naturais, seja pela poluição ambiental expressa em todas as suas possibilidades, colocando em risco a vida de todo o planeta. Frente a esta condição, a educação ambiental, entendida como uma das possíveis vias de mudança, ganha um papel relevante como instância não-neutra, que, enquanto potencial ato político, fomenta a construção de valores para a transformação socioambiental.

Convicto do papel relevante que a Educação Ambiental desempenha, o Governo do Estado da

Bahia, através das Secretarias do Meio Ambiente e da Educação, conjuntamente com a CIEA-BA, vem consolidando as bases para a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, baseado num processo pioneiro de construção participativa.

A Lei nº 12.056/2011, construída através de consulta pública, como estratégia de articulação democrática, dispõe sobre os conceitos, objetivos, princípios, diretrizes, instrumentos e linhas de ação para a implantação da Política de Educação Ambiental, estabelece os órgãos de gestão, as obrigações e direitos do Estado e dos parceiros e destaca a necessidade da elaboração do PEA-BA.

O Programa deve ser entendido como um conjunto de diretrizes e estratégias para orientar a implementação da Política e como referência para a elaboração de programas e projetos setoriais ou territoriais de educação ambiental, estabelecendo

também as bases para a captação de recursos financeiros nacionais, internacionais, destinados à implementação da educação ambiental.

Assim, a CIEA-BA¹, enquanto colegiado de caráter deliberativo no seu âmbito, juntamente com a DEAF/SEMA (atual DIEAS/SEMA), no intuito de subsidiar as necessárias ações para o empoderamento e autonomia das comunidades na construção de um projeto civilizatório mais harmônico, justo, solidário e sustentável, vêm trabalhando coletivamente para a institucionalização e enraizamento da Política Pública da Educação Ambiental através da **Comunicação**, da **Transversalização** e da **Avaliação** - eixos estruturantes - e da **Territorialidade**. Estes eixos estruturantes na concepção do PEA-BA lhe conferem uma identidade e uma dinâmica que facilitam a apropriação do sentido para o qual foi criado.

A **Territorialidade** por sua vez, traduz as múltiplas formas de manifestação da diversidade e

da riqueza cultural dos Territórios de Identidade² (TI), sendo fundamental sua valorização e respeito. Tomando como exemplo os dizeres da composição “Lamento Sertanejo” de Dominginhos e Gilberto Gil, torna-se evidente o quanto é importante a valorização dada pela CIEA-BA às ações de construção coletiva, num profundo respeito pela diversidade e pelas diferentes realidades nos Territórios de Identidade.

¹ Criada por Decreto do Governo do Estado (nº 9.083 de 28 de abril de 2004, posteriormente revogado e reiterada pela Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006)

² Forma de regionalização territorial vigente desde 2003 no Estado da Bahia, pautada não somente em limites espaciais, mas considerando principalmente as peculiaridades locais e as identidades em comum, definidas por gestores municipais, movimentos sociais e sociedade civil organizada.



*Por ser de lá
Do sertão, lá do cerrado
Lá do interior do mato
Da caatinga do roçado.
Eu quase não saio
Eu quase não tenho amigos
Eu quase que não consigo
Ficar na cidade sem viver contrariado.
Por ser de lá
Na certa por isso mesmo
Não gosto de cama mole
Não sei comer sem torresmo.
Eu quase não falo
Eu quase não sei de nada
Sou como rês desgarrada
Nessa multidão boiada caminhando a esmo.*

Tal valorização propicia a participação de diversas instâncias e atores envolvidos com a educação ambiental, a partir de sua própria realidade, caracterizando assim a **Territorialidade**, em atendimento à diretriz de “descentralização espacial” do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA, 2005) e busca garantir a legitimidade do processo pela co-responsabilidade contextualizada dos participantes.

Da mesma forma, a **Comunicação** e a **Transversalização**, ao estarem presentes de forma integrada ao PEA-BA, atendem à diretriz da Política: “Transversalidade e Interdisciplinaridade”, bem como aos seus princípios: “Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais, transfronteiriças e globais” e “Democratização na produção e divulgação do conhecimento e fomento à interatividade na informação” (ProNEA, 2005).

Já a **Avaliação**, enquanto orientação do PEA-BA atende aos princípios de: “Garantia de continuidade e permanência do processo educativo”; “Permanente avaliação crítica e construtiva do processo educativo”; “Coerência entre o pensar, o falar, o sentir e o fazer” e o de “Transparência” (ProNEA,2005).

O PEA-BA visa orientar e fortalecer ações, projetos e programas setoriais e territoriais na sua rica e complexa diversidade.

Considerando que a elaboração e a implantação de um programa ou de um projeto devem vir acompanhadas de um processo de avaliação contínuo que possibilite revisões, aperfeiçoamento, atualizações e o restabelecimento de prioridades, o PEA-BA não deve ser visto como um documento finalizado ou estático. Pelo contrário, constituiu-se num documento em processo permanente de construção coletiva, que deve ser revisitado

periodicamente por todos aqueles que nele se inspiram para realizar suas atividades de educação ambiental.

Sua essência participativa, traduzida nos Seminários de Consulta Pública da Minuta da PEEA-BA, dentre outras ações implícitas na metodologia utilizada pela CIEA-BA, resultou num processo coletivo de construção, no qual a participação da sociedade civil teve papel significativo na definição de prioridades da Política de Educação Ambiental no Estado.

A necessidade da participação da sociedade na esfera pública para o real exercício da cidadania é ressaltada por Sherer-Warren (2002). A despeito dos muitos desafios que tiveram que ser vencidos, a CIEA-BA acredita que é no processo participativo que podem ser estabelecidas ou consolidadas formas mais harmônicas e produtivas de interação entre a sociedade civil e o poder público,



possibilitando o fortalecimento da construção de novos rumos para a sustentabilidade.

Dialogando com diversos autores que escreveram sobre a importância da participação da sociedade para a consolidação de uma democracia ativa, destacam-se também significativas idéias norteadoras do processo no qual a CIEA-BA investiu. Franco (2002), por exemplo, afirma que quando se fala em mudança social, necessariamente deve-se pensar nas relações estabelecidas entre os membros que constituem a sociedade. Desta forma, o PEA-BA entende que somente através da participação de todos os atores envolvidos é que será construído o necessário sentido de comunidade e pertencimento, o que estimulará movimentos de cooperação e colaboração.

Por outro lado, a afirmação de Brandão (2005) sobre a relação de aprendizagem mútua que se

estabelece nas comunidades que se unem em busca do bem comum, também está de acordo com as formas de trabalho propostas para elaboração do PEA-BA, no sentido de fazer com que todos sejam gestores de seus próprios destinos.

Em se tratando de um Programa inserido numa política pública de educação ambiental, o PEA-BA entende que somente pode alcançar seus objetivos, se forem estabelecidas relações horizontais de gestão, com a participação de todos os envolvidos direta ou indiretamente (Barkin, 1999).

Podemos concluir com duas frases do mestre Paulo Freire:

“O sujeito que se abre ao mundo e aos outros inaugura com seu gesto a relação dialógica em que se confirma como inquietação e curiosidade, com inconclusão em permanente movimento na História” (Freire, 1996, p.137).

“O sujeito pensante não pode pensar sozinho; não pode pensar sem a co-participação de outros sujeitos no ato de pensar sobre o objeto. Não há um ‘penso’, mas um ‘pensamos’. É o ‘pensamos’ que estabelece o ‘penso’ e não o contrário. Esta co-participação dos sujeitos no ato de pensar se dá na comunicação” (Freire, apud ProNEA, 2005, p.10).

Assim, o Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia (PEA-BA) somente tornar-se-á vivo e transformador, na medida em que for “habitado” por todos os que, consultando-o, fizerem dele uma ferramenta de trabalho libertária e transformadora, na busca participativa pela sustentabilidade.



Justificativa

Desde a metade do século XX, temas como desigualdade social, fome, desmatamento, perda da biodiversidade, escassez de recursos hídricos e aquecimento global, entre outros, têm ocupado de forma crescente, não somente as pautas de discussão de ambientes científicos, mas principalmente de ambientes políticos e econômicos em escala global.

Em decorrência da crise socioambiental pela qual passa o Planeta, os países, em suas instâncias organizativas foram consolidando convenções, acordos, pactos e legislações na tentativa de concretizar formas mais sustentáveis de ação. O Brasil, comprometido com este processo, também tem

*“(...) é fundamental a centralidade do "Pathos"³
a recuperação do "Eros"⁴ e a revelação
da lógica do coração”
(Leonardo Boff)*

³ Pathos (gr. Sofrimento) Este termo por extensão pode ser atrelado à palavra paixão, capacidade de sentir (Boff, 1999).

⁴ Eros (Gr. Desejo, amor). Na antiga Grécia, Eros designava o amor, o deus do amor (Japiassu, 1996)



participado ativamente de forma crescente nos últimos 20 anos, deste processo, através de várias ações que partiram tanto do poder público, como da sociedade civil organizada.

Para que seja entendida a relevância do PEA-BA e a forma como foi consolidado, em sua riqueza e dimensão, é importante apresentarmos uma rápida retrospectiva sobre alguns aspectos do histórico da educação ambiental que alavancaram e justificaram este processo no Estado.

No ano de 1981, em ressonância à abertura democrática instaurada nesta década, é promulgada a Lei nº 6.938, que instituiu a **Política Nacional de Meio Ambiente** (PNMA). Esta, em seu Art. 2º, aponta como um de seus princípios, a educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a capacitação da comunidade, como requisito de sua “participação ativa na defesa do meio ambiente”.

Em 1987 o Ministério de Educação (MEC) aprova o **Parecer nº 226** que determina a inclusão da educação ambiental nos currículos escolares do 1º e 2º graus⁵, de acordo com a realidade local e promovendo a integração entre escola e comunidade, como estratégia de aprendizagem.

Neste mesmo ano, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) promove em Moscou, na Rússia, um **Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativas ao Meio Ambiente**. Neste evento foi elaborado um documento final **“Estratégia Internacional de Ação em Matéria de Educação e Formação Ambiental para o decênio de 90”**, que

⁵Os correspondentes ao Ensino Fundamental e Médio da nova estruturação do ensino formal.

ressalta a necessidade de fortalecer as orientações de Tbilisi⁶, quanto à priorização do investimento na formação de pessoas nas áreas formais e não formais da educação ambiental.

Em 1988, no Capítulo VI, **artigo nº 225 da Constituição Federal do Brasil**, foi indicado que é de incumbência do poder público: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Este marco histórico foi preparando um cenário de crescente compromisso para todas as instâncias organizativas nacionais. Na década de 90, época

⁶ Em 1977 foi realizada em Tbilisi, na Ex-União das Repúblicas Socialistas Soviética, a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, conhecida como Conferência de Tbilisi, primeiro encontro oficial das Nações Unidas que teve como tema central a Educação Ambiental.

em que a crise decorrente dos processos de globalização do sistema econômico se acentuou, a educação ambiental começou a ser vista com maior propriedade, como uma possibilidade de alavancar as mudanças que pudessem se contrapor a este cenário.

Em 1992, realiza-se no Rio de Janeiro a **2ª Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO92)**, consolidando a Agenda 21 Global como um dos seus importantes documentos, assinada por vários países. Neste evento, houve uma intensa participação de representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais no Fórum Global de Organizações Não Governamentais (ONGs), que de maneira inédita e pela primeira vez na história, discutiram e assinaram seus tratados. Entre estes documentos, o **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade**



Global⁷, ocupa um lugar de destaque e, juntamente com a **Carta da Terra**⁸, passou a ser referência para as ações e para a consolidação das políticas públicas em educação ambiental.

Na década de 90, ocorreram outros eventos importantes para a educação ambiental, com destaque para os **Fóruns de Educação Ambiental**, que tiveram início a partir da iniciativa e intensa mobilização da sociedade civil, movimentos sociais e universidades. Em 1989 e 1991 foram realizados, respectivamente, o I e II Fórum, com considerável participação da sociedade civil, porém restrita à região sudeste.

⁷ O Tratado foi fruto da 1ª Jornada Internacional de Educação Ambiental realizada durante a Eco92

⁸ Declaração de princípios éticos fundamentais para a construção, no séc. XXI, de uma sociedade global, justa, sustentável e pacífica.

A ampliação da participação social no III Fórum de Educação Ambiental, em 1994, foi um estímulo para a organização do IV Fórum e o **Iº Encontro da Rede Brasileira de Educação Ambiental** em caráter nacional, que ocorreu em 1997, no Espírito Santo, organizado pela Rede Brasileira de Educação Ambiental. Pela sua ampla participação nacional, o referido Encontro foi considerado o maior evento da educação ambiental já ocorrido, enfatizando a amplitude e a diversidade da educação ambiental que se faz no país.

No mesmo ano, foi realizada a **I Conferência Nacional de Educação Ambiental** e o documento chamado a “Carta de Brasília” definiu cinco áreas temáticas para a educação ambiental no Brasil. O MEC apresenta os PCNs nos quais a dimensão ambiental é tratada como tema transversal.

Um ano depois, em 1998, em Brasília aconteceu a Cúpula das Américas com apoio da OEA e da UNESCO, que definem o ano de 2002 como limite para a revisão das políticas nacionais de educação dos países participantes, buscando a promoção de um pensamento latino-americano e caribenho sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Em 1999, é promulgada a Lei nº 9.795 que instituiu a PNEA. Em seguida, o MMA criou a Diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental, modificando sua estrutura para um Departamento de Educação Ambiental, começando a estimular a criação das CIEAs nos Estados, através de suas ações de gestão descentralizada e participativa.

A partir de 2000, a Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA, criada em 1995, passa a ser permanente e o Governo Federal incluiu pela segunda vez a educação ambiental no PPA de 2000-2003, desta vez vinculada ao MMA.

De 2001 a 2009 sucederam-se intensos movimentos, eventos e decisões políticas com um crescente enraizamento da educação ambiental no país, pautado no estreitamento e fortalecimento crescente da relação entre o poder público e sociedade:

- Os resultados do **1º Encontro Nacional de Educação Ambiental** para as Secretarias Estaduais de Educação, promovido pela COEA/MEC em 2000, ressaltaram o grande interesse dos estados em construir políticas públicas para educação ambiental, entretanto, o tema ainda é tratado ainda marginalmente ;

- Fortalecimento das **Redes de Educação Ambiental** e consolidação de novas Redes como uma expressão da capacidade de ação da comunidade em todas as suas instâncias de organização. A ação das redes de educação ambiental fez com que o MEC revisse a decisão de extinguir a



Coordenação de Educação Ambiental (COEA), que se transformou em Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA);

- Consolidação gradativa de estruturas como **Parâmetros Curriculares em Ação**, que trazem a educação ambiental de forma transversal para o âmbito do ensino formal;

- Em 2001 foi promulgada a Lei nº 10.172 que instituiu o **Plano Nacional de Educação 2001-2010**, recomendando o desenvolvimento da educação ambiental no meio escolar como prática educativa transversal;

- Lançamento oficial da **Agenda 21 Brasileira** com duas ações temáticas diretamente ligadas à educação, a saber, “Educação permanente para o trabalho e a vida” e “Pedagogia da sustentabilidade: ética e solidariedade”;

- O Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) do MMA publica o Edital 013/2001 para a

construção de **Agendas 21 locais**;

- Em 2002 é promulgado o **Decreto Federal nº 4.281**, que regulamenta a Lei nº 9.795, dando condições para a implementação de uma Política Nacional de Educação Ambiental;

- Consolidação do **Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental**, composto pelos MMA e MEC com a missão de definir diretrizes de educação ambiental em âmbito nacional, contando com o apoio de um Comitê Assessor no qual está prevista a participação de um representante das CIEAs;

- Realização das CNMA e das CNIJMA, como mais dois espaços para o fortalecimento dos processos de empoderamento e autonomia das comunidades, na consolidação de modelos democráticos participativos;

- Formulação do ProFEA em 2003, que tendo como base a Pesquisa Ação Participante (PAP) é

fortalecida pelo envolvimento de pessoas de todo o país, transformando-as em educadores e educadoras ambientais populares;

- Em 2004, em Goiânia, a realização do **1º Encontro Governamental Nacional sobre Políticas Públicas de Educação Ambiental**, cujo documento final “Compromisso de Goiânia”, defende a criação de políticas e programas estaduais e municipais de educação ambiental que estejam sintonizados com o ProNEA;

- Em 2004 e 2009 realizaram-se os **V e VI Fóruns de Educação Ambiental**, respectivamente, consolidando os Fóruns como importantes espaços da agenda da educação ambiental do país para promover a articulação, a troca e a divulgação de experiências regionais e locais desenvolvidas pelos diferentes setores da sociedade. Estes espaços possibilitaram a realização de um balanço e uma avaliação da educação ambiental e o

reconhecimento dos avanços em termos conceituais e metodológicos;

- É estabelecida pela UNESCO a **Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2015)**, da qual se espera que todas as instâncias possam participar em co-autoria;

- Em 2005, realizou-se em Salvador (BA) o **1º Encontro Nacional de CIEAs** e o **1º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Educomunicação Ambiental (REBECA)**, fortalecendo esta relação entre poder público e comunidade;

- Em julho de 2007, também na Bahia, ocorreu o **Encontro Nacional de Gestores Estaduais de Educação Ambiental** onde a proposta para o Sistema Nacional de Educação Ambiental, elaborada pelo Órgão Gestor da PNEA, foi apresentada ao Comitê Assessor do Órgão Gestor e aberta, oficialmente, para a Consulta Pública, junto aos gestores estaduais de educação



ambiental e representantes de CIEAs de todas as unidades da federação;

- Entre 2007 e 2009 foram realizados, dentre outros, a **IV Conferência Mundial de Educação Ambiental para um Futuro Sustentável**, em Ahmedabad, na Índia, organizada pela UNESCO e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), onde a delegação brasileira defendeu a promoção de uma 2ª Jornada Internacional do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global; o VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental no Rio de Janeiro e o VI Congresso Iberoamericano de Educação Ambiental na Argentina;

Em março de 2012 foi realizado em Salvador-Ba, o **VII Fórum Brasileiro de Educação Ambiental – Rumo às Sociedades Sustentáveis**, promovido pela REBEA – Rede Brasileira de Educação Ambiental e organizado pela REABA – Rede de

Educação Ambiental da Bahia, onde ressaltou-se a construção de sociedades plurais, sustentáveis e democráticas, para o enfrentamento das questões socioambientais locais e globais.

Este breve histórico pontua a trajetória da educação ambiental no país e vale aqui apresentar um histórico paralelo sobre a trajetória da Bahia nas questões ambientais e na educação ambiental, demonstrando que é antiga a luta pela melhoria da qualidade socioambiental do Estado, promovida pelo poder público e pela sociedade civil.

Antes mesmo da promulgação da Política Nacional do Meio Ambiente de 1981, a Bahia dava um passo importante na construção dos instrumentos de gestão ambiental do estado. Em 1970 foi criado o CCPB, considerado um avanço em termos de controle ambiental, reunindo setor produtivo, poder público e setor da Marinha. O CCPB tratava dos impactos ambientais gerados

pelo desenvolvimento industrial sobre a saúde da população, porém sem a participação da sociedade civil (Governo do Estado da Bahia, 2004).

Este Conselho foi a semente que deu origem à criação do primeiro conselho estadual de meio ambiente do Brasil, o CEPRAM, instituído em 1973, um ano após a 1ª Conferência sobre Meio Ambiente (Conferência de Estocolmo), organizada pela ONU e, chamado desde 1993, de Conselho de Meio Ambiente.

A década de 80, marcada no país pelo crescimento dos movimentos sociais, fez emergir na Bahia os primeiros grupos ambientalistas organizados em torno da luta contra a poluição e a degradação ambiental no Estado. A pressão dos movimentos garantiu que a partir de 87, o CEPRAM articulasse estado, sociedade civil organizada em órgãos de classe, movimentos sociais, universidades e setor privado, em suas ações (Governo do Estado da Bahia, 2004).

Em 2002, a Bahia deu mais um passo importante em direção ao avanço da gestão ambiental, com a criação da SEMARH, atendendo a uma demanda da sociedade civil organizada, que reivindicava a criação de uma estrutura que reunisse os órgãos ligados à questão ambiental, ao planejamento, licenciamento e controle, à proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos. Em 2008, a SEMARH passou a ser denominada SEMA, com a implementação da sua reforma administrativa (Lei nº 11.050/08).

Atendendo a uma demanda de movimentos ambientalistas e de educação ambiental, em 2003 foi criada a **Diretoria de Educação Ambiental**, com coordenação, equipe técnica e orçamento. Neste mesmo ano, foi iniciado o processo de mobilização para a **criação da CIEA-BA**, instituída oficialmente em 2004, através do Decreto Governamental nº 9.083/2004 (Azevedo, 2008).



As **Conferências Estaduais de Meio Ambiente**, a primeira em 2007 e a segunda em 2008 - precedidas de encontros regionais- e a Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente em 2009, reuniram diversos segmentos da sociedade que levantaram propostas, diretrizes e temas prioritários para a gestão ambiental na Bahia, aprovando deliberações encaminhadas ao Ministério do Meio Ambiente, bem como recomendações a outros órgãos e instituições de governo.

É importante ressaltar a dimensão e o significado do Estado inserido neste processo. A Bahia representa o mais extenso e populoso estado do nordeste, com mais de 14 milhões de habitantes em 2010, distribuídos de forma desigual em 417 municípios. Possuidor da faixa litorânea mais ampla do Brasil, com 1.183 km, é o quinto estado em área territorial com 564.692,67 km². A maior parte de seu território encontra-se na região semi-árida 68,7% (SEI,

2008). O Estado foi dividido em 21 regiões administrativas em 1999 e, desde 2003, com o impulso da regionalização no planejamento territorial foi adotada a divisão em 26 Territórios de Identidade (TIs) e mais recentemente, em 2011, passando para 27. Os Territórios de Identidade foram constituídos a partir da especificidade dos arranjos locais de cada região, com o objetivo de identificar oportunidades de investimento e prioridades temáticas definidas a partir da realidade de cada território, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentado de cada região (CIEA, 2005).

A Bahia abriga quatro dos principais Biomas Brasileiros com alta diversidade: o **Cerrado**, destacando-se por conter importantes Bacias Hidrográficas, como a Bacia do Rio São Francisco, além de sua importância na agricultura do estado; a **Caatinga** - ocupando a maior porção territorial do estado; a **Mata Atlântica** - reconhecida como

um patrimônio da humanidade por sua biodiversidade; e a **Zona Costeira e Marinha**.

Além de uma rica diversidade de ecossistemas, o Estado abriga espécies endêmicas, sendo considerado um importante guardião da biodiversidade tropical.

Praias como as de Itaparica, Porto Seguro, Arraial d'Ajuda, Trancoso e o Parque Nacional Marinho de Abrolhos, detêm a maior variedade de corais do país.

Na Chapada Diamantina, localizada na região central do Estado, são destaque as cachoeiras, grutas e cavernas. Além disso, mais 4,2% de sua área, o que corresponde a 2,4 milhões de hectares (área equivalente a do Estado de Sergipe), está ocupada por estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, parques, cinturões verdes e reservas.

Reside, também, na Bahia o maior número relativo de negros do país, sendo que a influência da

cultura africana torna-se muito evidente tanto na culinária como no sincretismo religioso.

O estado possui também uma significativa riqueza cultural representada por diversas comunidades tradicionais, tais como quilombolas, indígenas, pescadores, marisqueiras, comunidades de terreiro, dentre outras. Destaca-se também a diversidade de gêneros musicais, como os sambas-de-roda, folias, reisados, cantos de lavagem e cantos de trabalho.

O sertanejo, povo corajoso, apegado às tradições e com um sentimento religioso muito marcante desenvolveu práticas culturais e de organização comunitária características para enfrentar às dificuldades e os desafios impostos pelas condições ambientais adversas do semiárido. Euclides da Cunha descreve o sertanejo, em um trecho do seu livro *Os Sertões*: “(...) *um titã acobreado e potente, num desdobramento surpreendente de forças e agilidade extraordinárias...*”



Salvador, capital do Estado, possui um grande patrimônio ambiental e cultural. Suas construções do período colonial (igrejas, fortes, casarões do Pelourinho) são tombadas pela UNESCO como patrimônio cultural da humanidade.

Apesar de todas estas riquezas, é um estado caracterizado por grandes contrastes sociais pela má distribuição de renda; ocorrência de diversos conflitos pela posse da terra e pelo acesso à água, à educação e à saúde.

O Mapa do Fim da Fome no Brasil, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas em 2001 alertou que os estados da região nordeste apresentavam os maiores índices de pobreza do país e a Bahia era o quarto colocado com um índice de 54,8%. A região do semi-árido é considerada a região mais pobre da Bahia, com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado.

O estudo de Alcoforado (2003), com base em dados do IBGE, alardeia a situação do saneamento ambiental no Estado, apontando que a Bahia possui a maior quantidade de domicílios sem banheiro ou sanitário; sem rede de esgoto ou fossa séptica; com o maior número de casas sem abastecimento de água nem coleta de lixo do Brasil. Disso resulta um número expressivo de pessoas que bebem água sem tratamento, retiradas em poços, açudes, nascentes, rios ou lagos.

Dentre os problemas e conflitos sócio-ambientais a serem enfrentados no Estado e apontados nos Seminários de Consulta Pública do Projeto de Lei da Educação Ambiental realizados nos Territórios de Identidade tem-se aqueles relacionados ao saneamento e a gestão de recursos naturais.

Quanto ao saneamento foram apontadas questões relacionadas à dificuldade de acesso à água; ao uso irracional da água; ao uso inapropriado do

lençol freático; à poluição dos rios e lagos por esgotos e agrotóxicos; a esgotos a céu aberto; à falta de coleta e destinação inadequada dos resíduos sólidos urbanos, rurais e hospitalares, orgânicos e não orgânicos e à disposição de lixo a céu aberto.

Com relação a *gestão dos recursos naturais*, foram apontados conflitos oriundos de interesses coletivos e individuais relacionados à apropriação de terras e dos bens naturais afetando ecossistemas do Cerrado, da Caatinga, da Mata Atlântica, dos Manguezais e da Zona Costeira. Dentre os conflitos foram destacados o avanço do desenvolvimento agrário no cerrado; a ocupação irregular em área urbana, rural e costeira; latifúndios; carvoarias; extração de minérios; desmatamentos e queimadas para agropecuária; expansão das monoculturas e das plantações de eucaliptos; mineração; poluição em zona industrial; seca; pecuária em áreas protegidas; criação e comercialização ilegal de espécies

da fauna local; pesca ilegal; carcinicultura; mata-douros; extração ilegal e venda de madeira.

A CIEA, tendo como princípio e fundamento de ação a construção participativa, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99) e seu Decreto (nº 4.281/2002); com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e com a Carta da Terra, constituiu-se como instância mobilizadora da consulta popular balizadora da elaboração da Política Estadual de EA e do Programa Estadual de EA.

Em sua estrutura, a Política e o Programa Estaduais de Educação Ambiental da Bahia valorizam as culturas e tradições das populações locais, privilegiam a articulação entre os diferentes atores sociais, visando a justiça social; prevêm o investimento na capacitação dos diferentes atores sociais e grupos locais, principalmente em áreas



ambientais prioritárias ou de maior vulnerabilidade, buscando introduzir conceitos e práticas sustentáveis tendo em vista o enfrentamento das problemáticas apresentadas.

Mauro Guimarães (2006, p.15) afirma:

"Para que haja uma força contra-hegemônica capaz de impor resistências e que, numa síntese dialética, produza uma nova realidade, se faz necessária a constituição de um movimento coletivo conjunto. Movimento em uma perspectiva interativa das partes/indivíduos entre si, que assume a dimensão política do enfrentamento com sinergia, porque gera uma pressão que vai além da soma das partes. É um movimento articulado, com identidade e intencionalidade, que se estabelece nas relações."

Assim, através de parcerias institucionais envolvendo governo, ONGs, associações, sindicatos, universidades, setor empresarial e outras

instituições da sociedade civil e do exercício da co-responsabilidade, o Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia visa, também, estimular o potencial empreendedor e fortalecer a visão da sustentabilidade ecológica, ambiental, política, cultural e econômica.

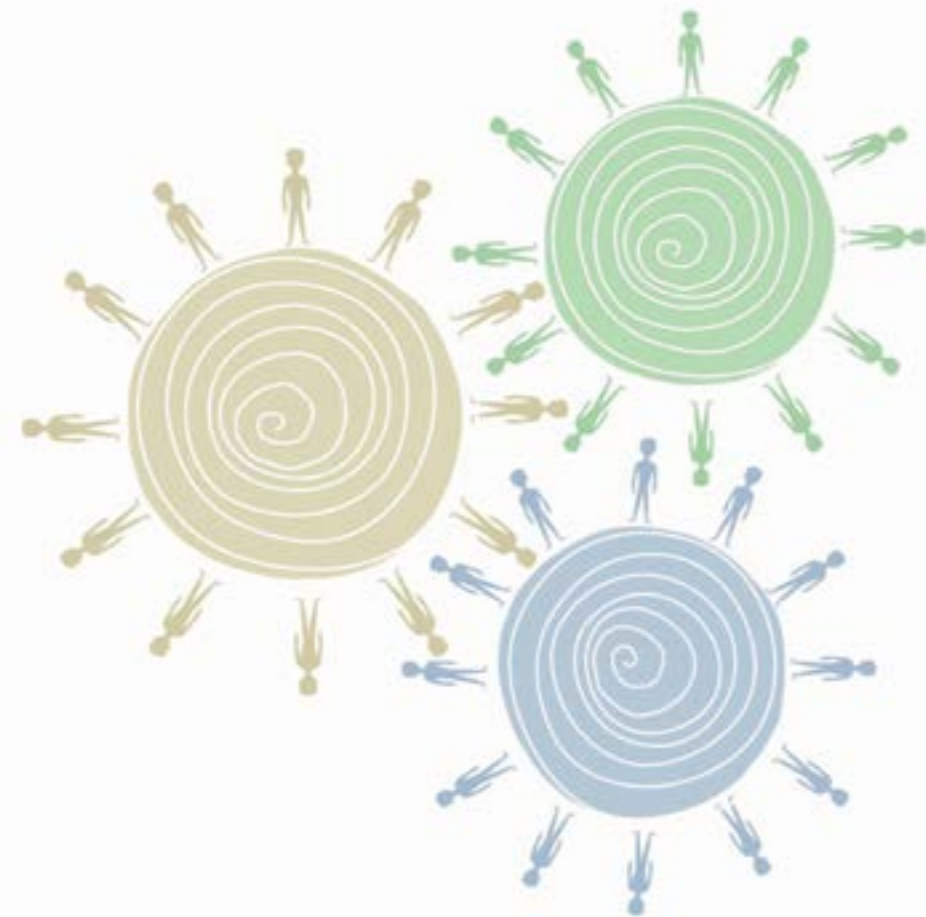
As propostas que compõem o PEA-BA atendem às vozes e anseios dos Territórios de Identidade, pautados não apenas em seus limites espaciais, mas nas peculiaridades locais.

O PEA-BA, entendido como um Programa aberto, é resultado de um momento histórico da Bahia e da Educação Ambiental, onde a capacidade de organização social das populações envolvidas em nível local e regional foi fortalecida pelos mecanismos locais de gestão ambiental. Ele deve ser visto não como um fim em si mesmo, mas como estimulante começo de um novo tempo que deve ser acompanhado e aperfeiçoado constantemente

através de processos transversais de comunicação e de avaliação coletivos, que fortaleçam a criticidade, a autonomia e o envolvimento de

todos os segmentos do tecido social, na condição inalienável de atores e autores em busca da sustentabilidade.





O Processo de Construção do PEA-BA

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.975/99) comemorou em 2009, dez anos de sua criação. A partir desta Lei, a educação ambiental ganhou força e importância no cenário das políticas públicas no país e, desde então, foi ampliando seu raio de ação, ganhando espaço não só na esfera federal, como nos estados e municípios.

Como importantes resultados do processo de institucionalização da educação ambiental no país destacam-se a promulgação das Políticas Estaduais de Educação Ambiental; a criação das **CIEAs** e a elaboração dos **Programas Estaduais de Educação Ambiental**, orquestradas por estas Comissões.

As CIEAs, segundo o ProNEA (2005), têm como atribuições fomentar, nos estados, a elaboração e o fortalecimento das Políticas Públicas de Educação Ambiental, seus instrumentos de gestão jurídicos e técnico-administrativos.



Cabem às CIEAs (ProNEA, 2005):

- Construir e atualizar o Programa Estadual de Educação Ambiental de forma participativa, democrática e descentralizada, envolvendo os parceiros do governo e da sociedade civil organizada relacionados à educação ambiental;

- Implementar os programas e projetos estaduais, articulando parcerias, captando recursos, participando da execução ou acompanhando as ações, analisando resultados parciais, considerando que num processo de construção é preciso atingir e superar metas.

Conforme consta no Documento Técnico sobre CIEAs do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, do ano de 2005, página 11:

"A característica fundamental das CIEAs não é o poder legal de normatizar a educação ambiental, e sim de ser o coletivo que estabelece as diretrizes estaduais da educação ambiental em consonância

com as demais instâncias governamentais e (...) com os anseios da sociedade civil. Aqui se salienta a importância deste coletivo ser legalmente constituído e reconhecido pelo poder executivo estadual enquanto instância legítima e essencial na elaboração da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental, mobilizando a sociedade para que esta elaboração ocorra de forma participativa".

Assim sendo, o documento acima frisa também que o papel das CIEAs é "(...) coordenar o processo de construção da Política e do Programa de Educação Ambiental, procurar divulgá-los e tentar abrir espaços nos orçamentos de diversas instituições, para que as ações de educação ambiental possam acontecer" (ProNEA, 2005. p.11)

O Estado da Bahia, sintonizado com estas diretrizes, criou em 2004, a CIEA-BA, formada por representantes do poder público estadual e municipal; do poder legislativo; de ONGs; de movimentos

sociais; instituições de ensino; de órgãos de classe; de comunidades tradicionais e do setor privado.

Deste modo, a CIEA-BA é um espaço público colegiado de caráter deliberativo no seu âmbito, que articula os vários segmentos da sociedade e, de forma coletiva e vem trabalhando para a consolidação da Política e do Programa de Educação Ambiental Estaduais de forma descentralizada, democrática e participativa.

Em 2006, a CIEA-BA deu início ao processo de construção coletiva da minuta do Projeto de Lei da Política Estadual de EA, a qual foi submetida, no período de novembro de 2008 a maio de 2009 a consultas públicas em Seminários nos 26 Territórios de Identidade, contando com a participação de aproximadamente 5.000 pessoas. Os Seminários foram organizados a partir da formação de Núcleos Mobilizadores nos Territórios de Identidade e subsidiados pelo Caderno de Referência⁹, da Consulta Pública.

Tais Seminários buscaram aproximação do conteúdo da minuta da Lei às demandas e potencialidades territoriais (CIEA-BA, 2008). Para isso, além dos debates e discussões foram aplicados questionários visando levantar as prioridades nos Territórios, tendo em vista o enfrentamento dos conflitos socioambientais.

Todas as contribuições obtidas nos seminários serviram para aprimorar a minuta da Lei e simultaneamente estruturar a elaboração deste Programa, observando sua pertinência e coerência à minuta da PEEA-BA. A organização das contribuições advindas dos questionários deu origem as linhas de ação, que por sua vez originaram os **Eixos Estruturantes**, as **Áreas Temáticas** e **suas Estratégias** que compõem este Programa.

⁹ Publicação contendo a minuta do projeto, documentos e marcos regulatórios da educação ambiental e listas de contatos das estruturas de apoio e articulação dos territórios.



O processo de sistematização e análise das contribuições advindas dos Seminários foi desenvolvido pelas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho da CIEA-BA em seis reuniões, entre seminários e oficinas, ao longo do período de junho de 2009 a março de 2010 (Fig.1). Os encontros contaram com a participação dos membros, titulares e suplentes da CIEA-BA, convidados colaboradores e representantes dos TIs. De modo a garantir a continuidade do envolvimento dos Territórios de Identidade no processo de construção coletiva da minuta da Lei e do PEA-BA, é que um representante de cada Núcleo Mobilizador foi convidado a participar e a manter as pessoas nos Territórios informadas, mobilizadas e, portanto, acompanhando todo o processo de sua construção.

A conexão entre os membros da CIEA-BA no período entre os seminários e oficinas foi mantida por meio de rede eletrônica. Outra forma

encontrada para manter a interação e o diálogo com os Territórios de Identidade foi a organização de duas videoconferências, em aproximadamente 30 salas distribuídas pelo estado. Nas videoconferências, a Coordenação da CIEA-BA interagiu com as salas de projeção e privilegiou a troca de informações sobre o andamento do processo pelos Territórios desde os Seminários até os resultados alcançados naquele momento.

A dinâmica dos trabalhos buscou legitimar a participação de todos os membros da CIEA-BA e convidados, procurando manter a diversidade e a representatividade das propostas originais, qualificando, desta forma, o processo de construção coletiva da política pública de educação ambiental no Estado.

A proposta metodológica teve como premissa integrar momentos de caráter formativo à construção coletiva da minuta da Lei e do Programa em

plenária, empregando métodos participativos de facilitação de grupos, de tomada de decisão por consentimento e de troca de saberes e fazeres.

Esta premissa metodológica está assentada na concepção de que um processo de participação social é um processo educador por aqueles que o vivenciam e na proposta de que a CIEA-BA é uma Comunidade Aprendiz. Segundo Brandão

(2005, p.87) as Comunidades Aprendentes são lugares de vida, de encontro entre pessoas onde ao lado do motivo principal do encontro, do destino, do grupo, as pessoas estão “inter-trocando saberes entre elas. Estão ensinando e aprendendo”.

Todo o conteúdo sistematizado, tanto da Política quanto do Programa de Educação Ambiental foi deliberado pela CIEA-BA.



Demandas de Educação Ambiental dos 26 Territórios de Identidade



26 Seminários de Consulta Pública

PEA-BA

Encontros da CIEA-BA - Junho 2009 a Março 2010

Eixos Estruturantes

Comunicação

Transversalidade

Avaliação

Áreas temáticas e as estratégias de educação ambiental

Estruturação do PEA-BA

Fig.1. O Processo da Construção do PEA-BA.



Conceituando a Educação Ambiental

*“Olhe cada caminho com cuidado e atenção.
Tente quantas vezes julgar necessárias.
Então faça a si mesmo e apenas a si uma pergunta:
Possui esse caminho um coração?
Em caso afirmativo, o caminho é bom.”*
(Carlos Castaneda - Os ensinamentos de Dom Juan)

A partir da última metade do século passado, a Educação Ambiental foi ocupando espaços cada vez mais consistentes e significativos, tanto no âmbito internacional como nacional decorrente do movimento ambientalista mundial. Ela foi surgindo e se fortalecendo como resultado das características e condições sócio-político-econômicas enfrentadas pela sociedade e com base na constatação dos crescentes impactos e acidentes ambientais das últimas décadas.

Os diversos momentos históricos que foram sendo consolidados influenciaram para que a educação ambiental fosse definida ou conceituada de diferentes maneiras, tanto por distintos autores como pelos documentos oficiais.

Assim, para Medina (1999, p.25) a educação ambiental “(...) é a incorporação de critérios socio-ambientais, ecológicos, éticos e estéticos nos objetivos didáticos da educação. Pretende construir



formas de pensar incluindo a compreensão da complexidade e das emergências e inter-relações entre os diversos subsistemas que compõem a realidade". Já para Teixeira (2007, p. 23) é "(...) um conjunto de ensinamentos teóricos e práticos com o objetivo de levar à compreensão e de despertar a percepção do indivíduo sobre a importância das ações e atitudes para a conservação e a preservação do meio ambiente em benefício da saúde e do bem-estar de todos".

Dentre os documentos oficiais, destacam-se a definição na Conferência Intergovernamental de Tbilisi (1977): "A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificação de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos". "A educação ambiental também está

relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhoria da qualidade de vida" (SATO, 2002, p.23).

No Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, fruto da 1ª Jornada Internacional de Educação Ambiental durante a Eco92 (1992), a educação ambiental é entendida como o processo de aprendizagem permanente baseado no respeito a todas as formas de vida, afirmando valores e ações que contribuam para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela deve estimular a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, conservando entre si relações de interdependência e diversidade pela co-responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.

Para o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (2005), ela precisa "ser

transformadora e libertária, contribuindo com a formação de sujeitos críticos de seu papel histórico, que possam estabelecer relações sociais e estilos de vida baseados em valores éticos e humanitários e de relações mais justas entre os seres humanos e destes com o meio e os outros seres vivos". A Lei Federal nº 9.795 de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, define a educação ambiental como "o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade".

Com base nestes referenciais, o Governo do Estado da Bahia, através da CIEA-BA, com a participação da comunidade, define a educação ambiental como: (...) "processos permanentes e continuados de formação individual e coletiva para a

sensibilização, reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra."

É importante destacar que, seja uma ou outra definição, há nelas pontos em comum que permitem entender a educação ambiental, como sendo uma educação que possibilite o empoderamento e autonomia das pessoas, para o exercício da cidadania responsável e consciente, buscando a consolidação de sociedades sustentáveis. Por outro lado, percebe-se também que em todas elas está explícito o ato de "cuidar" o que necessariamente envolve "valores" como afetividade, respeito e humildade, que de maneira muito significativa se irmanam, implicando sempre em comportamentos e atitudes.

Assim, a educação ambiental possui característica política, crítica, contestatória e propositora de atitudes transformadoras, podendo contribuir para



a promoção das mudanças necessárias à consolidação de um novo projeto civilizatório que valorize atitudes individuais e coletivas na busca pelo desenvolvimento de uma visão e de uma ação sistêmica em prol da sustentabilidade.

Perante as múltiplas concepções de educação ambiental, diversos podem ser seus objetivos. Conforme Sato, (2002, p.27) "A diversidade de objetivos da Educação Ambiental coincide com os princípios da própria Educação Ambiental". Para Smyth (apud Sato, 2002, p.24), os objetivos da Educação Ambiental podem ser classificados em:

- **Sensibilização Ambiental:** Processo de alerta, considerado como primeiro objetivo para alcançar o pensamento sistêmico da Educação Ambiental;
- **Compreensão Ambiental:** Conhecimento dos componentes e dos mecanismos que regem o sistema natural;
- **Responsabilidade ambiental:** Reconhecimento

do ser humano como principal protagonista para determinar e garantir a manutenção do planeta;

- **Competência ambiental:** Capacidade de avaliar e agir efetivamente no sistema (ambiental);
- **Cidadania ambiental:** Capacidade de participar ativamente, resgatando os direitos e promovendo uma nova ética capaz de conciliar a natureza e a sociedade.

Por outro lado, Sorrentino (1998, p.29) aponta no seu artigo "De Tbilisi a Thessaloniki, a Educação Ambiental no Brasil", os seguintes grandes eixos temáticos mais freqüentemente encontrados em projetos de educação ambiental, em diferentes contextos:

- **Biológicos:** Proteger, conservar e preservar espécies, ecossistemas e o planeta como um todo; conservar a biodiversidade e o clima (deter o buraco da camada de ozônio e o efeito estufa); detectar as causas da degradação da natureza, incluindo

a espécie humana como parte da natureza, estabelecer as bases corretas para a conservação e utilização dos recursos naturais;

- **Espirituais/culturais:** Promover o auto-conhecimento e o conhecimento do Universo, através do resgate de valores, sentimentos e tradições e da reconstrução de referências espaciais e temporais que possibilitem uma nova ética fundamentada em valores como verdade, amor, paz, integridade, diversidade cultural, felicidade e sabedoria, visão global e holística;

• **Políticos:** Desenvolver uma cultura de procedimentos democráticos, estimular a cidadania e a participação popular, estimular a formação e aprimoramento de organizações, aprimorar o diálogo na diversidade e a autogestão política;

- **Econômicos:** Contribuir para a melhoria da qualidade de vida através da geração de empregos em atividades ambientais, não alienantes

e não exploradoras do próximo. Caminhar em direção à autogestão do seu trabalho, dos seus recursos e dos seus conhecimentos, como indivíduos e como grupos/comunidades.

Resumindo, Sorrentino (1998, p.30) afirma que "os diversos "fazer educacionais" permeados pela educação ambiental convergem para o objetivo de "Contribuir para a conservação da biodiversidade, para a auto-realização individual e comunitária e para a autogestão política e econômica, através de processos educativos/participativos que promovam a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida".

Analisando os aspectos apresentados nessas conceituações da educação ambiental constata-se que os mesmos foram contemplados nos objetivos da educação ambiental do Estado da Bahia, enquanto orientadores do PEA-BA, a saber:



I - O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, históricos, culturais, tecnológicos, espirituais, éticos e pedagógicos;

II - A sensibilização, o estímulo e a contribuição com a formação de pessoas para o desenvolvimento de uma consciência ética sobre as questões socioambientais;

III - O incentivo às participações comunitárias, ativas, permanentes e responsáveis na proteção, preservação e conservação do ambiente para a sustentabilidade, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

IV - O estímulo à capacitação de pessoas para o exercício da representatividade política e técnica nos colegiados;

V - O incentivo às instituições públicas e privadas na formação de grupos voltados às questões socioambientais;

VI - O incentivo à cooperação e parceria entre as diversas regiões do estado, os órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, instituições públicas e privadas da rede de ensino do Estado da Bahia, setores públicos e privados;

VII - A promoção ao acesso democrático às informações socioambientais;

VIII - A promoção e o fortalecimento do exercício da cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade para a construção de uma sociedade sustentável.

Pode-se perceber, então, que a educação ambiental, transdisciplinar por essência, é fundamentalmente uma educação que busca a resolução de problemas de modo global e permanente, partindo da consolidação da visão sistêmica pautada

no holismo e na sustentabilidade, num profundo respeito pelo direito à vida, na sua essência, e não num sentido utilitário antropocêntrico. Consolidase como uma possibilidade de educação que considera a diversidade e a complexidade própria dos sistemas vivos, acreditando na possibilidade da construção do novo, através da lógica do terceiro incluído, contrapondo-se às tensões próprias dos tradicionais pares contraditórios da ciência moderna.

A educação ambiental prima pela abertura ao novo, ao inesperado, à incerteza; pela tolerância ao diferente, entendendo a diversidade como patrimônio e, finalmente, pelo rigor na sua busca incansável pela fundamentação teórica pela práxis e pelo diálogo; configura-se como um espaço de compartilhamento para resignificação, que propicie posturas críticas, traduzidas em atitudes de transformação e mudança em busca do novo projeto civilizatório que o Planeta necessita.



Objetivo

O objetivo deste Programa é orientar e fortalecer ações, projetos e programas setoriais e territoriais de educação ambiental na sua rica e complexa diversidade no Estado.





Princípios e Diretrizes

Em sintonia com a Política Nacional de Educação Ambiental, o PEA-BA está pautado nos princípios e diretrizes da Política de Educação Ambiental da Bahia com ênfase na **Comunicação**, **Transversalização** e **Avaliação**, considerados eixos estruturantes para a elaboração de ações, programas e projetos de educação ambiental na construção da sustentabilidade no território baiano.

Os princípios básicos para a Educação Ambiental no Estado, dentre outros são:

- I - a equidade social, envolvendo os diversos grupos sociais, de forma justa, participativa e democrática nos processos educativos;
- II - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- III - a solidariedade e a cooperação entre os indivíduos, os grupos sociais e as instituições públicas e privadas, na troca de saberes em busca da preservação de todas as formas de vida e do ambiente que integram;



IV - a co-responsabilidade e o compromisso individual e coletivo no desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem voltados à sustentabilidade;

V - os enfoques humanísticos, holísticos, democráticos e participativos;

VI - o respeito e a valorização à diversidade, ao conhecimento tradicional e à identidade cultural;

VII - a reflexão crítica sobre a relação entre indivíduos, sociedade e ambiente;

VIII - a contextualização do meio ambiente considerando as especificidades locais, regionais, territoriais, nacionais e globais e a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

IX - a sustentabilidade como garantia ao atendimento das necessidades das gerações atuais, sem comprometimento das gerações futuras, valorizadas no processo educativo;

X – a dialógica, como abordagem para a construção do conhecimento, mantendo uma relação horizontal entre educador e educando, com vistas à transformação socioambiental;

XI - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter, transdisciplinaridade e transinstitucionalidade.

São diretrizes para a implantação de ações, programas e projetos de educação ambiental no Estado:

I - o fomento à inclusão dos princípios de produção e consumo sustentável nos planos, programas e projetos públicos e privados de Educação Ambiental, considerando a realidade local;

II – o estímulo e o fortalecimento da integração das ações de Educação Ambiental com a ciência e com as tecnologias sustentáveis;

III - o fomento à criação e o fortalecimento das redes de Educação Ambiental estimulando a comunicação e a colaboração entre as mesmas, nas

dimensões local, regional, nacional e internacional;
IV - o estímulo à criação e à consolidação de núcleos de Educação Ambiental nas instituições públicas e privadas no Estado da Bahia;

V - a promoção da integração com a área da saúde;
VI - o estímulo à pesquisa e a produção de material didático referente às questões ambientais, peculiar a cada bioma e região.





Áreas Temáticas e Estratégias de Educação Ambiental

Para alcançar o objetivo previsto neste Programa é necessário que as diferentes áreas dentro da educação ambiental, denominadas de Áreas Temáticas, sejam entendidas e tratadas como possíveis campos de atuação do educador e da educadora ambiental e que existam algumas orientações de como é possível trabalhar nesse campo através de Estratégias definidas e específicas para cada uma delas.

As Áreas Temáticas e suas Estratégias são resultado de um grande esforço e trabalho de várias pessoas que participaram dos Seminários de Consulta Pública da Minuta da PEEA-BA, nos 26 Territórios de Identidade.

As Estratégias de educação ambiental foram organizadas a partir das Áreas Temáticas previstas na PEEA-BA, a saber: Educação Ambiental no Ensino Formal; Educação Ambiental Não-Formal; Educação Ambiental na Gestão das Águas;



Educação Ambiental na Gestão de Unidades de Conservação; Educomunicação Socioambiental; Educação Ambiental no Saneamento Ambiental.

Estão contidos nessas Áreas Temáticas, os desejos de todos aqueles que estiveram envolvidos no processo de construção do PEA-BA, ou seja, todos aqueles que participaram, de alguma maneira, dos Seminários de Consulta Pública da Minuta da PEEA-BA nos Territórios de Identidade, dos Encontros presenciais da CIEA-BA, das videoconferências e de todos os diálogos e debates. Assim, as Estratégias devem ser inspiradoras e orientadoras de todas as ações de educação ambiental no estado da Bahia, sejam governamentais ou não.

1. Educação Ambiental no Ensino Formal

A Educação ambiental no sistema formal é aquela desenvolvida no âmbito das instituições públicas, privadas e comunitárias de ensino, como escolas, faculdades, universidades, centros de formação técnica, dentre outros. Com a finalidade de ampliar os conhecimentos dos educadores(as) e incentivar as discussões sobre questões socioambientais nas escolas, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia elaborou o Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional da Bahia – ProEASE¹⁰ - que contém princípios, diretrizes e linhas de ação da EA para todos os níveis e modalidades de Ensino e de aprendizagem.

¹⁰ O ProEASE pode ser acessado na íntegra no Portal da Educação http://www.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/canal_institucional/arquivos/Prog_ProjProease.pdf

São estratégias para atuação em educação ambiental no ensino formal:

- Promover a inserção da Educação Ambiental no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico (PPP) das Escolas, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Inserir a educação ambiental nos currículos, como eixo estruturante, em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma transversal e sem constituir-se em disciplina, podendo ter esta característica somente em níveis de pós-graduação em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental e as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental;
- Sensibilizar a comunidade escolar para a formação e efetivação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA) na Escola, grêmios, grupos de Agenda 21 escolar, associações, dentre outras organizações coletivas,

voltadas para questões socioambientais;

- Implementar os Princípios, Diretrizes e as Orientações Didáticas / Pedagógicas do Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional – ProEASE.
- Sensibilizar a comunidade escolar para a efetivação das propostas do Coletivo Jovem;
- Estimular a criação de programas de capacitação de docentes (educadores ambientais) para estimular o protagonismo juvenil;
- Incentivar a criação de núcleos de educação ambiental formal;
- Investir na formação continuada do corpo docente e de profissionais que atuem na área de saúde, educação e meio ambiente para trabalharem de maneira qualificada a educação ambiental;
- Mapear ações e projetos relacionados às questões socioambientais e culturais nos



diferentes setores educacionais a fim de apoiá-los e aprimorá-los;

- Repensar coletivamente os espaços físicos educativos e propor padrões de qualidade ambientalmente sustentáveis;
- Estimular a produção e divulgação de materiais didáticos que valorizem as diversas realidades locais e as especificidades da diversidade cultural utilizando diferentes formas de expressão e linguagem;
- Buscar o diálogo de saberes e conhecimentos culturais, tradicionais ou não tradicionais, nas diferentes atividades educacionais;
- Estimular a adequação dos currículos de cursos do ensino superior, técnico e profissionalizante a fim de incentivar a atuação dos futuros profissionais enquanto agentes de mudanças socioambientais;
- Incentivar que as universidades implementem projetos de pesquisa e atividades de extensão

para ambientalização de toda a instituição, desde a normatização até a gestão dos espaços físicos;

- Estimular o desenvolvimento da visão sistêmica na compreensão crítica dos educandos sobre os processos socioambientais e a relação direta com sua vida cotidiana;
- Promover atividades junto às comunidades próximas às escolas a fim de trabalhar o resgate histórico e identidade individual e coletiva, incentivando uma postura cidadã;
- Fortalecer o conhecimento sobre legislação ambiental e políticas públicas, como forma de emancipação e pertencimento na busca por uma sociedade socioambientalmente digna e justa;
- Incentivar atividades que busquem a reflexão crítica sobre diferentes formas de desenvolvimento e injustiças socioambientais relacionadas a cada um;



- Buscar atividades pedagógicas que permitam a compreensão das origens históricas da propriedade privada (destacadamente os latifúndios) e sua relação com as questões ambientais;
- Estimular a participação de toda a comunidade escolar em espaços de decisão política e coletiva.



2. Educação Ambiental Não-Formal

A educação ambiental não-formal é aquela feita fora dos espaços formais de ensino e se constitui de processos educativos voltados à mobilização, sensibilização, capacitação, organização e participação individual e coletiva, na construção de sociedades sustentáveis.

As estratégias para a educação ambiental não-formal englobam uma ampla gama de possibilidades de espaços, subtemas ou grupos de interesse.

São estratégias para atuação em educação ambiental não-formal:

- Sensibilizar e mobilizar todos os segmentos da sociedade sobre a temática socioambiental;
- Constituir espaços públicos para reflexão sobre a realidade local a fim de estimular a convivência e o diálogo comunitário para a melhoria dos ambientes em que as comunidades vivem;

- Dialogar com a diversidade de ações, projetos e programas de educação ambiental existentes no Estado;
- Criar programas e projetos de economia solidária;
- Elaborar diagnóstico socioambiental participativo, para detectar quais os conflitos dos territórios, quais são as organizações da sociedade civil que atuam com educação ambiental, quais as formas de financiamento para educação ambiental sendo utilizadas, bem como projetos em execução e finalizados, dentre outros;
- Criar banco de dados que seja constantemente atualizado com informações sobre a educação ambiental e as condições socioambientais da Bahia;
- Estimular a organização de grupos intersetoriais que atuem em programas de intervenção em educação ambiental, apoiando e valorizando

suas ações e sua formação como educadores ambientais;

- Fortalecer as redes ou grupos de formação de educadores e educadoras, que tenham participação em universidades, empresas, organizações da sociedade civil, comitês, escolas, associações de bairro ou segmento social e destacadamente nos Coletivos Jovens e dos Coletivos Educadores do Estado;
- Incentivar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação, aplicação e gestão de políticas públicas;
- Estimular a criação e fortalecimento de estruturas educadoras, redes e coletivos de educação ambiental;
- Promover a formação continuada de jovens educadores ambientais;
- Estimular a inserção da educação ambiental no âmbito corporativo, indo além do aspecto

“treinamento” considerado na ISO 14.000;

- Fortalecer ações de Responsabilidade Socioambiental das empresas (Série ISO 26.000);
- Propor a formação continuada e permanente de gestores e trabalhadores das empresas na área de educação ambiental, de acordo com as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental.

3. Educação Ambiental na Gestão das Águas

A gestão das águas envolve o gerenciamento das águas, compreendida como ações que permitam o acesso universal, manuseio e tratamento das águas e que dependem do conhecimento do uso do solo, das Bacias Hidrográficas e dos sistemas de gestão coletiva dos Recursos Hídricos.

São estratégias para a atuação em educação ambiental na gestão das águas:

- Incluir a educação ambiental nos programas de revitalização e conservação dos mananciais hídricos, matas ciliares e preservação de nascentes;
- Destinar parte dos recursos do sistema de gestão de recursos hídricos para ações de educação ambiental;



- Fortalecer a articulação e participação das instituições responsáveis pela gestão da política de recursos hídricos, saúde, saneamento e afins no planejamento de ações de educação ambiental;
- Incentivar a implantação de câmaras técnicas de educação ambiental nos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Contribuir com a formação em educação ambiental e mobilização social de gestores públicos que atuem na área de recursos hídricos;
- Incentivar processos formativos críticos, continuados e permanentes para qualificação da participação e controle social na gestão democrática da água;
- Desenvolver ações de sensibilização da sociedade com relação ao uso racional e sustentável dos recursos hídricos garantindo seu

- acesso às gerações atuais e futuras;
- Buscar ações que permitam a reflexão do cidadão sobre a equidade e a justa distribuição de ônus e benefícios pela utilização dos recursos hídricos.

4. Educação Ambiental no Saneamento Ambiental

O Saneamento Ambiental abrange um conjunto de ações destinadas a tornar e manter o ambiente em que vivemos favorável à saúde e ao bem-estar das pessoas, tais como abastecimento público de água potável; afastamento e tratamento de esgotos; limpeza urbana, coleta e disposição de lixo e drenagem de águas pluviais.

Foram propostas as seguintes estratégias da educação ambiental para o saneamento ambiental:

- Estimular a criação de grupos de reflexão sobre as realidades locais para incentivar a participação social nas tomadas de decisão, na implementação, gestão e monitoramento de ações de saneamento;
- Estimular a integração dos diversos programas de educação ambiental em saneamento, saúde

e assistência social com o intuito de potencializar as ações desencadeadas;

- Incentivar a ampla participação da sociedade na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Trabalhar a educação ambiental em saneamento de forma inter e multidisciplinar numa perspectiva socioambiental;
- Desenvolver processos permanentes e continuados de formação de educadores e educadoras ambientais, no âmbito do saneamento;
- Promover a utilização orientada e pedagógica das instalações físicas do saneamento como espaços educadores;
- Estimular o lançamento de editais e linhas específicas para ações de educação ambiental em saneamento junto a fundos e agências financiadoras;
- Estimular o financiamento de ações de



educação ambiental em saneamento como política compensatória;

- Apoiar a produção e a disseminação de materiais educativos sobre saneamento e mobilização social em saneamento;
- Incentivar a criação de convênios de cooperação entre os poderes públicos nos três níveis federativos (Federal, Estadual e Municipal) com a sociedade civil organizada, para implantação de programas setoriais de educação ambiental para o saneamento ambiental;
- Desenvolver programas de educação ambiental com a comunidade quando da implementação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Desenvolver programas de combate às perdas de água pelas concessionárias de serviços de distribuição de água;
- Desenvolver programas de educação ambiental

relacionados à gestão dos resíduos sólidos, visando à redução da geração de resíduos, minimização do consumo e a reciclagem;

- Estimular parcerias com o poder público, as universidades e a iniciativa privada para criação de cooperativas de catadores de resíduos sólidos e capacitá-los para o manuseio e gestão dos resíduos coletados.

5. Educação Ambiental na Gestão das Unidades de Conservação

Unidade de Conservação é um espaço de território com características naturais relevantes e limites definidos, instituído pelo Poder Público para garantir a proteção e conservação dessas características naturais (SEMA, 2012).

A Bahia possui mais de 157 Unidades de Conservação, incluindo as federais, estaduais e municipais (SEI, 2009), divididas em áreas de Proteção Integral e Áreas de Uso Sustentável, segundo dados do Sistema Estadual de Informações Ambientais da Bahia (SEIA, 2003).

Existem diversas e importantes ações a serem fortalecidas no que diz respeito à educação ambiental dentro de UCs e em seu entorno, junto às Comunidades Tradicionais.

A seguir são apresentadas algumas estratégias

para potencializar a educação ambiental na gestão das UCs, respeitando a territorialidade e especificidades dos biomas Cerrado, Caatinga ou Mata Atlântica.

- Incentivar a formação de educadores ambientais para atuarem em áreas de UCs;
- Reconhecer e valorizar as culturas, os saberes, as diferentes linguagens, os meios de produção e de manejo tradicional sustentável dos recursos naturais visando à formação de cadeias de comércio justo;
- Criar e manter atualizado um sistema, com linguagem acessível, que possibilite a troca de experiências de educação ambiental em UCs; a visualização de diagnóstico socioambiental da região; registros das reuniões dos Conselhos; espaço para que as pessoas ou instituições interessadas possam expressar suas dúvidas, anseios, críticas e sugestões com relação à



criação, implantação e gestão das UCs; e disponibilização de informações sobre os planos de manejo .

- Estabelecer critérios para priorizar e otimizar o financiamento público de ações e projetos de educação ambiental formal, não-formal e informal em territórios de UCs que gerem mobilização social, garantam a representatividade e a participação legítima das populações afetadas/ envolvidas nos processos de criação, implementação e gestão de UCs;
- Promover a articulação entre órgãos governamentais e outras instituições para apoiar projetos de fortalecimento e valorização de práticas produtivas sustentáveis no entorno de UCs e no interior;
- Criar mecanismos regulatórios que garantam a inserção de processos e conteúdos de educação ambiental, com abordagem crítica e

emancipatória, em cursos, oficinas e programas de formação continuada de servidores estaduais e municipais que atuam na gestão da política ambiental em territórios de UCs;

- Promover seminários, encontros e oficinas estaduais, municipais e territoriais para contribuição, avaliação e aprimoramento permanente das experiências de educação ambiental nas UCs;
- Fomentar a criação de estruturas físicas adequadas às atividades formais e não-formais de educação ambiental em UCs;
- Criar espaços e ferramentas que possibilitem a troca de experiências sobre projetos de educação ambiental a fim de facilitar a implementação de ações e a superação dos desafios;
- Incentivar e qualificar, através de processos formativos, a participação das populações residentes no interior e/ou entorno de UCs na

criação, implantação e gestão de UCs através de espaços de tomadas de decisão como fóruns, comissões e redes;

- Desenvolver parceria com universidades e cursos superiores para pesquisarem temas relacionados às UCs de maneira a contribuir com a melhoria da gestão e conservação das UCs;
- Buscar a atuação qualificada dos membros dos conselhos de gestão das UCs, dos gestores, das equipes técnicas das UCs, dos fiscais e dos condutores por meio de atividades formativas com foco na educação ambiental e participação social;
- Estimular processos formativos voltados à mobilização e ao empoderamento de atores sociais da região das UCs para intervenção crítica e transformadora da realidade, para o enfrentamento dos desafios socioambientais e participação qualificada nas tomadas de decisão;
- Promover programas de sensibilização contra

as queimadas, e a criação e o fortalecimento das brigadas de incêndio;

- Realizar campanhas educativas esclarecendo sobre os impactos da monocultura e da introdução de espécies exóticas nas UCs e suas áreas de entorno.

6. Educação Ambiental na Gestão Municipal

Os municípios têm grande importância no sistema federativo brasileiro e destaque no SISNAMA, por representarem os espaços de significação da vida das pessoas. Na Bahia são 417 municípios onde vivem mais de 14 milhões de pessoas (SEI, 2009).

Para a implementação da educação ambiental na gestão municipal destacou-se a necessidade de formação de gestores públicos, parcerias entre os vários níveis de poder público e o emprego de



instrumentos de planejamento participativo, como a Agenda 21. Para alcançar tais objetivos foram propostas as seguintes estratégias :

- Estimulo e apoio à criação de secretarias municipais de meio ambiente e educação, assim como em outras áreas específicas para atuar com a educação ambiental;
- Estímulo e apoio à criação e fortalecimento de conselhos democráticos com participação de todos os segmentos da sociedade;
- Realização de trabalhos junto aos gestores, no intuito de sensibilizá-los sobre a importância de elaborar políticas públicas que visem a melhoria e garantia da qualidade de vida e do meio ambiente;
- Incentivar a elaboração e implementação de programas territoriais e municipais de educação ambiental;
- Promover a formação continuada e permanente dos gestores públicos em educação ambiental;

- Mobilizar a sociedade para o exercício da participação e controle social;
- Promover campanhas de esclarecimentos sobre a legislação ambiental e sobre formas de acompanhamento de seu cumprimento;
- Incentivar e apoiar a organização das estruturas de representação social, ampliando os canais de articulação para o pleno exercício da gestão ambiental participativa como parte de processos de formação da cidadania;
- Estimular a criação e divulgação de canais de comunicação e ouvidorias para recebimento de denúncias sobre irregularidades ambientais;
- Incentivar a realização, bem como a participação dos cidadãos nas Conferências de Meio Ambiente;
- Introduzir a temática da educação ambiental a outras Conferências como a de Saúde Ambiental, Educação, Cultura entre outras;
- Incorporar ações de educação ambiental no

processo do planejamento urbano e nas políticas públicas dos municípios;

- Apoiar a implantação, a implementação e o fomento da Agenda 21 vinculada ao Plano Diretor dos municípios;
- Incentivar o intercâmbio de experiências exitosas da Agenda 21 na Bahia e no país.

7. Educação Ambiental para o Licenciamento

Nos processos de licenciamento ambiental existem condicionantes para ações sociais e de educação ambiental que devem ser cumpridas nas diferentes etapas da implementação de um empreendimento. Entretanto, são condicionantes que não atendem às exigências da Política de Educação Ambiental, causando fragilidades no processo de minimização

dos impactos negativos causados pelos empreendimentos. No Cap. VIII, Seção V, Art. 29 e 30 da Política de Educação Ambiental são estabelecidos os objetivos da EA no licenciamento. Da mesma forma, o PEA também traz contribuições neste âmbito.

Abaixo, foram elaboradas algumas estratégias neste sentido:

- Condicionar, como requisito aos processos de licenciamento, a elaboração ou apoio a um Programa ou Projeto de Educação Ambiental, o qual deverá estar coerente com as orientações da Política Estadual de Educação Ambiental.
- Construir o Programa ou Projeto de Educação Ambiental em conjunto com os grupos sociais direta e indiretamente envolvidos/afetados pelo empreendimento, a partir de suas prioridades, tendo como base os problemas, potencialidades e os conflitos ambientais por eles identificados



- e gerados pelo empreendimento;
- Considerar a interface da educação ambiental com as políticas públicas relacionadas com a problemática socioambiental das esferas municipal, estadual e federal;
 - Considerar os resultados dos projetos de educação ambiental já implementados na localidade ou território decorrentes ou não do licenciamento de outros empreendimentos ou de outras fases do processo de licenciamento;
 - Primar pelo apoio, complementaridade e aprimoramento de projetos e programas de educação ambiental já existentes, buscando articulação com instituições, grupos, redes, Coletivos Educadores, Coletivos Jovens, COM-VIDAS, Agendas 21 que atuem na região de influência do empreendimento;
 - Promover o fortalecimento institucional da gestão ambiental local articulando as diferentes

esferas do poder público e a sociedade civil organizada;

- Prever mecanismos de controle social no que tange à avaliação do processo de execução dos programas e projetos de educação ambiental e de seus resultados;
- Dispor de equipe com experiência comprovada na promoção de ações de educação ambiental com jovens, adultos e de grupos sociais diferenciados, visando o cumprimento das condicionantes;
- Adotar metodologias que tenham caráter processual, crítico, participativo e dialógico nos programas ou projetos de educação ambiental;
- Promover cursos, oficinas e debates, para a sociedade civil, com temas socioambientais relevantes para o território, com foco na modalidade do objeto de sua licença ambiental;
- Estimular que as universidades e cursos

superiores elaborem pesquisas na área de influência do empreendimento e que seus resultados sejam utilizados para a melhoria da qualidade de vida local;

- Dar visibilidade, de forma acessível à população em geral, sobre os principais potenciais degradadores e poluidores do empreendimento e os respectivos impactos ambientais a eles associados;
- Produzir e divulgar peças de comunicação em diferentes linguagens com informações sobre o empreendimento, seu licenciamento, seus resultados e seu programa de educação ambiental;
- Mobilizar ou apoiar a população das áreas de influência do empreendimento para formação e ou participação de grupos de reflexão sobre as questões socioambientais e sobre a instalação do empreendimento;

- Realizar campanhas para a criação de mecanismos eficazes de fiscalização pelo Poder Público, com participação social;
- Garantir a qualidade e eficácia dos condicionantes de educação ambiental, contando com a participação das comunidades afetadas em todas as etapas do licenciamento;
- Promover capacitação de gestores públicos e empreendedores em licenciamento ambiental e educação ambiental;
- Promover ações de educação ambiental junto aos trabalhadores dos empreendimentos licenciados;
- Incentivar que os programas de educação ambiental de empreendimentos licenciados atendam a estas orientações para educação ambiental no licenciamento, elaboradas pela Câmara Técnica responsável pelo tema da CIEA-BA.



8. Educomunicação Socioambiental

A Educomunicação Socioambiental vem sendo debatida no âmbito da CIEA-BA e foi conceituada na PEEA-BA como: *“Inter-relação da comunicação e educação com a utilização de práticas comprometidas com a ética da sustentabilidade, através da construção participativa, da democratização dos meios e processos de comunicação e informação, da articulação entre setores e saberes e da difusão do conhecimento, promovendo o pleno desenvolvimento da cidadania.”* Com base neste conceito são apresentadas as seguintes estratégias de Educomunicação Socioambiental:

- Estimular a criação de canais de acesso e veículos técnicos científicos na área de educação socioambiental;
- Incentivar a produção artística e literária, como meio de difundir temas socioambientais

junto a públicos específicos ou à sociedade em geral;

- Fortalecer as ações locais de educação através de incentivo à coleta e difusão de informações que visem à adoção de procedimentos sustentáveis no uso do patrimônio comum regional;
- Incentivar a criação, a alimentação, disponibilização e distribuição de banco de dados com informações voltadas à educação;
- Identificar, divulgar e replicar as experiências exitosas em educação do Estado da Bahia;
- Incentivar a criação de núcleos de educação socioambiental em toda e qualquer instância social;
- Promover a formação permanente e continuada em Educação socioambiental, inclusive utilizando as ferramentas do Ensino à Distância;

- Criar parcerias com instituições governamentais e não governamentais que possibilitem ações de educação nos diversos segmentos sociais;

- Incentivar e apoiar a elaboração, produção, edição e distribuição de materiais construídos através do processo educativo socioambiental.





Comunicação

“Não basta que uma reforma, inovação, projeto ou programa esteja planejado e financiado. Precisa ser bem comunicado a fim de mobilizar vontades e desejos.” (Toro, 2005, p.91).

Com estas palavras, o sociólogo Bernardo Toro enfatiza o vínculo entre comunicação e mobilização social e, nos diz que a comunicação tem um papel estratégico na criação das bases para a governabilidade democrática e participativa e, também, para legitimar transparência das políticas públicas.

São os mesmos princípios de democratização, emancipação e promoção da autonomia que, segundo o Programa Nacional de Educomunicação, devem orientar a criação de uma política de comunicação para as questões ambientais. Estes princípios podem materializar-se em uma política, quando são criadas condições “de inclusão ampla no direito à comunicação, que significa não só poder ter acesso à informação e aos bens culturais midiáticos ou não, mas também acesso à participação na criação e na gestão dos meios de comunicação” (Programa Nacional de Educomunicação, 2005, p.9).



Um dos enfoques do PEA-BA é a comunicação da educação ambiental orientada para a participação nos processos de tomada de decisão e de transformação da realidade. Esse eixo estruturante do programa é entendido como um processo contínuo, aberto e dialógico que ultrapassa o sentido restrito de disseminação de informações sobre as questões socioambientais, que busca a interatividade entre quem emite e quem recebe a mensagem no processo comunicativo, incluindo os meios de comunicação de massa.

Neste sentido, o papel das pessoas como criadoras e disseminadoras de informações é um dos pressupostos da Agenda 21 e do Tratado de Educação Ambiental em seu 14º princípio: “a comunicação é um direito inalienável.” A comunicação para a participação propicia que os “diversos setores da sociedade façam concorrer suas mensagens e seus símbolos em igualdade de oportunidade dentro do universo de interesses” (Toro, 2005 p.84).

Assim sendo, o potencial educador da comunicação, é entendido como a dimensão pedagógica dos processos comunicativos associados à questão ambiental, o qual é nominado de Educomunicação Socioambiental.

“Não há comunicação plena sem consciência educativa, e nem educação plena sem instrumentalização comunicativa” (Programa de Educomunicação Socioambiental, 2005).

A Educomunicação é considerada um campo de ação e conhecimento de convergência entre a comunicação e a educação que nasceu a partir da prática de educadores, comunicadores e cidadãos. A Educomunicação é fruto da “prática da cidadania”, segundo Soares (2001).

Chapski (2009) resumiu, no encontro da CIEA-BA, duas vertentes da comunicação:

1. “Comunicar a educação ambiental para toda a sociedade” - considerada uma linha de ação do

ProNEA (2005) e é adotada como eixo transversal do Sistema Nacional de Educação Ambiental (SISNEA), em fase de elaboração.

2. “Comunicação como estratégia pedagógica, por meio da Educomunicação” - base do Programa de Educomunicação Socioambiental, criado pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

Para cada uma das vertentes, o programa apresenta algumas orientações.

1. Orientações Gerais para Comunicar a Educação Ambiental

a. Disseminar de forma ampla para a sociedade os princípios e os valores da educação ambiental em consonância com a Política Estadual de EA de modo a destacar sua importância para o enfrentamento das questões socioambientais;

b. Promover a comunicação bilateral e interativa entre os entes e órgãos competentes pela execução das políticas, ações, programas e projetos socioambientais e de educação ambiental;

c. Incentivar os meios de comunicação de massa a fomentar reflexões críticas a respeito da educação ambiental e das questões socioambientais;

d. Identificar e acionar os atores e os veículos envolvidos em comunicação e educação ambiental;

e. Sensibilizar e articular os veículos de comunicação de forma a garantir o cumprimento



dos objetivos da Política de Educação Ambiental Estadual em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental;

f. Incentivar e apoiar a elaboração de planos e programas de comunicação para as instâncias governamentais ligadas à educação ambiental;

f. Fortalecer o Sistema Estadual de Informações sobre a Educação Ambiental (SEIEA);

h. Disseminar a educação ambiental de forma ampla, através da utilização de materiais e instrumentos apropriados aos diversos públicos que pretende alcançar, como: grande mídia, jornais, rádios comunitárias, jornais, folders, cordel, quadrinhos, internet e outros meios de comunicação;

i. Divulgar as ações, os princípios e as diretrizes da educação ambiental no Estado em espaços públicos e privados como, feiras livres, espaços culturais, sedes das organizações sociais, centros de abastecimento, escolas, pontos turísticos, sede de

órgãos públicos e privados, empresas;

j. Empregar meios alternativos e oficiais para divulgar as ações, os princípios e as diretrizes da educação ambiental no Estado, como contas de água, luz, telefone, contracheques, mala-direta, espaços de utilidade pública em rádios, sítios oficiais na internet.

2. Orientações para a Educomunicação Socioambiental

Este outro enfoque relacionando comunicação e educação, ainda em debate na CIEA-BA, vem se mostrando eficiente, eficaz e efetivo como meio de consolidar a educação ambiental e está pautado em:

a. Aprender a construir veículos de comunicação adequados aos projetos, programas e ações de

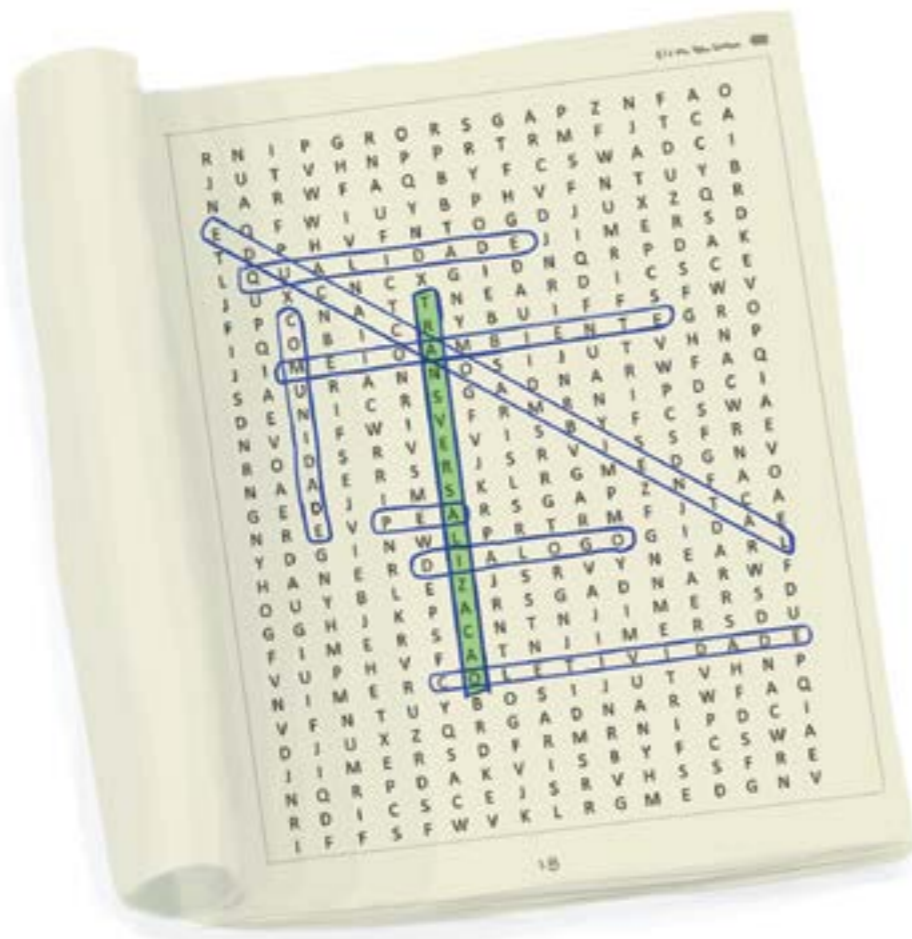
educação ambiental, como exemplo, jornais na escola, rádios, sites, blogs, etc.;

b. Aprender a olhar criticamente o que é veiculado nos meios de comunicação de massa, o tipo de informação, quais os interesses de quem as produziu;

c. Empregar os meios de comunicação como ferramenta para o intercâmbio de experiências, métodos e ações de educação ambiental;

d. Usar as tecnologias de comunicação no ensino.





Transversalização da Educação Ambiental

Trabalhar a transversalização como um dos eixos estruturantes do Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia é uma das formas de se pensar na educação ambiental que se deseja, se fala e se pretende fortalecer no estado. A transversalização da educação ambiental requer a abertura para o diálogo, para a construção de espaços de interlocução bilaterais no governo, nas organizações da sociedade civil, nas entidades privadas e na sociedade como um todo. Trata-se de uma educação ambiental estruturante por promover a íntima relação entre os desejos, sonhos e utopias das pessoas em seu cotidiano e a tomada de decisões nas esferas institucionais e governamentais. Para que essa relação se estabeleça, de maneira forte e real é necessário reconhecer que há diferentes espaços, linguagens, grupos, religiosidades, interesses e poderes e que essas diferenças estão em disputa (Sorrentino, 2009)¹¹.



Reconhecer essa diversidade e essas forças em disputa permite que, ao se pensar num projeto na área da educação ambiental, diferentes grupos, áreas do conhecimento, áreas do governo sejam mobilizados e inseridos no processo; permite que os diferentes se encontrem e, nesse encontro, construam o algo a mais, construam o novo. Não é uma tarefa das mais simples, pois implica em um diálogo franco e solidário, onde é necessário haver um despir-se para que cada um dos envolvidos possa entender o que motiva o outro e, somente então, torna-se possível a construção de algo coletivo; algo que transversa o sonho, as dificuldades e potencialidades de cada um.

¹¹ SORRENTINO, Marcos. Transversalização da Educação Ambiental. Palestra proferida na IV Oficina Transversalização no PEA-BA, da CIEA-BA, em outubro de 2009.

A transversalização no PEA-BA busca algo além de ter-se um grupo de educação ambiental dentro dos Órgãos de Governo do Estado, que trabalhe a partir dos interesses de cada órgão, ou seja, busca algo que construa um acordo de como farão educação ambiental conjuntamente, de maneira coordenada. Isto já é um enorme avanço para a educação ambiental ou qualquer outra área de atuação do Governo, mas a transversalização que se mostra aqui é aquela que traz, para toda e qualquer esfera de tomada de decisão, o *cidadão*. Isto só é possível quando esses cidadãos conseguem perceber que têm o direito de serem responsáveis e co-autores pela história de suas vidas, inclusive nas decisões políticas que afetam sua casa, seu bairro, seu trabalho, sua qualidade de vida, seu tempo de lazer.

Tornar possível que esse envolvimento seja parte da construção das políticas públicas para o Estado da Bahia é fundamental para que haja



uma participação social efetiva e verdadeira. Qualificar essa participação é outra tarefa importante e, para isso, é necessário um esforço para que exista entendimento quanto à complexidade das relações que nos cercam, entendimento de que precisamos ir além das políticas setoriais específicas de determinadas áreas, como a política de governo para a área financeira, para a área habitacional, para a gestão urbana, para a cultura, para o saneamento, para a educação e outra para o meio ambiente. É importante que a política de Estado dialogue com os sonhos e necessidades de seu povo e que caminhe na direção de uma utopia (SORRENTINO, 2009)¹².

¹² Op.cit.



Essa é a grande tarefa para a transversalização deste Programa, construir um projeto de Estado com a participação popular que pautar realmente as políticas públicas e as tomadas de decisão. E que facilite o diálogo e a construção conjunta de políticas e ações no conjunto do governo, estadual e municipal.

A partir desse entendimento, faz-se necessário visualizar maneiras para que a transversalização ocorra nos mais diferentes espaços e entre os distintos segmentos da sociedade. As ações de transversalização da educação ambiental devem ocorrer de forma processual, contínua e permanente, específicas para o setor governamental, sociedade civil, setor privado e pela integração “inter” e “intra” setores.

O Programa elenca algumas orientações possíveis para a transversalização da educação ambiental.

1. Transversalização da educação ambiental no segmento governamental:

- Estimular a criação e a estruturação de instâncias de educação ambiental no âmbito do poder público estadual e municipal; Favorecer a criação de grupos interdisciplinares de educação ambiental envolvendo agentes públicos;
- Estimular a inclusão da educação ambiental nas agendas dos setores públicos, nos processos de planejamento e gestão das políticas públicas setoriais;
- Incentivar os governos municipais a promoverem projetos e ações de educação ambiental com parceria da comunidade e baseados na realidade e na cultura local;
- Estimular a participação e envolvimento dos representantes dos órgãos públicos na CIEA-BA;
- Incentivar a gestão ambiental compartilhada, a partir da atuação articulada e colaborativa entre as secretarias municipais de educação, saúde e de meio ambiente dos municípios;
- Potencializar as parcerias entre o governo estadual e municipal para a implantação de projetos socioambientais e de educação ambiental;
- Incentivar a realização de cursos e seminários sobre educação ambiental por parte das secretarias municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Agricultura;
- Contribuir para a criação de fóruns municipais e/ou regionais permanentes de educação ambiental;
- Difundir a educação ambiental nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Comitês de Bacias Hidrográficas e demais estruturas de representação social;

- Apoiar a construção de instrumentos jurídicos e institucionais que sirvam de base para a formulação de planos e programas municipais de educação ambiental;
- Incentivar a criação de câmaras técnicas de educação ambiental nos Conselhos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Comitês de Bacias Hidrográficas, nas Câmaras Setoriais dos Territórios de Identidade.

2. Transversalização da educação ambiental no segmento da sociedade civil organizada (ONGs, movimentos sociais, comunidades):

- Incentivar a articulação entre os movimentos da sociedade civil voltados para a educação ambiental;

- Promover ações que visem à capacitação da sociedade civil para a participação na gestão pública;
- Estimular a implantação de projetos e programas integrados de educação ambiental, envolvendo a comunidade local, sociedade civil e movimentos sociais;
- Apoiar a realização de encontros técnicos regionais e municipais de educação ambiental para compartilhar experiências e metodologias;
- Construir de forma coletiva e compartilhada ações, projetos e programas de educação ambiental;
- Estimular a participação da sociedade civil nas estruturas de representação social voltadas para a educação ambiental.



3. Transversalização da educação ambiental no segmento da sociedade civil (empresas e trabalhadores)

- Estimular a implantação de projetos e programas de educação ambiental pelo setor privado; Divulgar as diretrizes da política de educação ambiental do estado para o setor privado; Estimular a criação de uma rede de responsabilidade socioambiental envolvendo as empresas;
- Incentivar a contratação de técnicos especializados em educação ambiental para atuar junto ao setor privado;
- Estimular o envolvimento das empresas em programas como Coletivos Educadores e em programas de educação ambiental nos territórios;
- Socializar informações e experiências de educação ambiental no setor privado; Estimular a implantação de programas de

- educação ambiental em empresas e sindicatos;
- Apoiar a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas setoriais de Educação Ambiental em parceria com escolas, universidades e organizações não-governamentais;
 - Incentivar a inserção da educação ambiental nas ações do setor agropecuário e extrativista;
 - Incentivar a criação de grupos de educação ambiental interdisciplinares nas instituições privadas.

4. Transversalização da educação ambiental no setor educativo

- Incentivar a implantação de projetos de educação ambiental nas escolas, considerando as características regionais e culturais, e em parceria com os governos municipais, instituições locais e a comunidade;

- Estimular parcerias entre governo federal, estadual e municipal em projetos e programas de educação ambiental envolvendo escolas;
- Utilizar as estruturas educadoras existentes para a realização de projetos de educação ambiental.

5. Transversalização da educação ambiental envolvendo todos os segmentos

- Incentivar a articulação e ampliar a participação da sociedade civil, do setor público e privado nas redes de educação ambiental;
- Apoiar a realização periódica de eventos de educação ambiental congregando órgãos públicos, sociedade civil, técnicos do setor público e universidades;

- Alinhar os projetos e programas com as políticas nacional, estadual e municipal de educação ambiental;
- Incentivar o diálogo entre empresas, governos (municipal, estadual e federal) e sociedade civil, visando parcerias e convênios para a implantação de projetos e ações conjuntas de educação ambiental.

Todas estas formas de transversalização da educação ambiental nos diversos segmentos da sociedade, em essência, têm o poder de fortalecer o PEA-BA, fazendo dele um instrumento singular, mas algo estrategicamente integrado em todo um contexto nacional de enraizamento da educação ambiental, partindo da contextualização local, com base nos Territórios de Identidade e em toda a diversidade de sua organização social, ambiental e econômica.



Avaliação



A avaliação, assim como a comunicação e a transversalização, eixos estruturantes do PEA-BA, é uma das principais orientações que nortearam a elaboração do PEA-BA, conferindo ao Programa a dimensão de constante melhoria e aperfeiçoamento.

É por meio da prática ou do exercício de avaliação que se poderá rever constantemente o Programa, os avanços da educação ambiental no Estado e as dificuldades de sua implantação, permitindo que novos conhecimentos, conceitos e dinâmicas sejam a ele incorporados (SISNEA, 2007).

A avaliação possui assim um caráter de aprendizagem sobre as práticas, sobre aquilo que se faz, sobre a realidade. Para Brandão (2008), avaliar é um ato de mediação dos processos de aprendizagem entre o sujeito e a compreensão profunda e crítica de sua ação no mundo.

Da mesma forma, entende-se a avaliação de políticas e programas governamentais, prática ainda



recente no campo da gestão pública, como um processo de aprendizagem, tanto para os gestores como para a população. Do lado dos gestores, permite o controle e a aplicação dos gastos públicos, a reorientação de prioridades e a melhoria da qualidade da ação governamental e do lado da sociedade, permite o controle social e a transparência.

O exercício da avaliação pode levar aquele que executa a observar não só a “ação em si, suas limitações e suas forças” (BRANDÃO, 2008), mas também pode fazer com que se depare com questões mais profundas como as razões ou as motivações que o levaram a desenvolver tal ação.

Essa concepção de avaliação como processo de aprendizagem sobre a prática, é a concepção adotada para o estabelecimento das diretrizes de avaliação de uma ação, projeto ou programa de educação ambiental, seja ele desenvolvido por um grupo, comunidade ou instituição.

As orientações para a avaliação dos diversos programas, projetos e ações de educação ambiental são:

Definir o foco da avaliação

É importante ter claro o que se quer avaliar, qual a dimensão do projeto ou programa que se quer analisar. Por exemplo: *São os objetivos atingidos o que se quer avaliar? São os processos percorridos pelo grupo no projeto ou as ações executadas que se quer avaliar? Ou ainda, se quer avaliar a perspectiva de continuidade, ou seja, em que medida ele criou condições de sustentabilidade?*

Conhecer bem o que se quer avaliar requer que o projeto ou programa esteja bem definido e detalhado na sua elaboração, para que se tenha uma boa compreensão do que será colocado em curso.

A falta de uma boa descrição da ação pode fazer com que sejam cometidos equívocos de

interpretação do programa, durante a avaliação. Esta é a base para se construir os indicadores e vice-versa. A consolidação do(s) indicador(es) pode fortalecer as bases teóricas do projeto.

Os indicadores, entendidos como variáveis ou critérios, atuam como evidências ou pistas que revelam a realidade à qual a avaliação se dedica. São produzidos por pessoas ou por um grupo que possuem sua compreensão sobre essa mesma realidade (BRANDÃO, 2008).

Para Valarelli (1999) os indicadores “são parâmetros qualificados e ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos de um projeto foram alcançados dentro de um prazo delimitado de tempo e numa localidade específica”.

Outras definições de indicadores reforçam o seu papel como um instrumento ou parâmetro de medição, verificação, mensuração que permitem identificar e medir algum aspecto da realidade, do conceito,

fenômeno, problema ou da intervenção que se quer avaliar. O emprego de indicadores permite sintetizar informações. A sua finalidade é ajudar a traduzir determinado aspecto de uma realidade.

A construção de indicadores se faz a partir de perguntas ou daquilo que se quer investigar, enquanto questões internas à ação, projeto ou programa. Seguindo esta concepção, são elaborados por aqueles que estão envolvidos no processo de avaliação.

Definir as premissas que orientam a avaliação

A avaliação de programas educacionais e outros programas, públicos, privados ou do setor sem fins lucrativos, ainda está em processo de amadurecimento. Existem várias abordagens de avaliação que conferem diversas concepções metodológicas de projetos e programas (WORTHEN, 2004).



A concepção que permeia a avaliação no PEA-BA é aquela direcionada para a participação e com um caráter educador. Segundo Brandão (2008), a participação é um *“princípio político-metodológico essencial na jornada da avaliação para aprendizagem. Como processo, é a participação que parece criar possibilidades para que aqueles e aquelas que participam de intervenções sócio-ambientais possam avaliar para aprender.”*

Na avaliação baseada na participação e formação, quem determina o foco da avaliação, os critérios, o tipo de dado a ser coletado, são as pessoas interessadas ou afetadas pelo programa ou projeto. Este tipo de avaliação inclui as pessoas no planejamento e na execução do processo de avaliação (CHIANCA et al. 2001).

Outro argumento importante na concepção da avaliação educadora e participativa é que um

só olhar sobre a prática pode restringir ou direcionar a avaliação, enquanto que os diversos olhares sobre a mesma ação, por aqueles que estão envolvidos com a execução, pode trazer uma leitura mais rica sobre a complexidade do fenômeno ou da prática.

E se a premissa que orienta a avaliação educadora é a participação, ela envolve durante toda a sua execução, a construção de acordos, combinados ou consensos sociais com todos os envolvidos no processo de avaliação.

Identificar atores envolvidos no processo e no projeto

Em uma avaliação orientada para a participação, todas as pessoas relacionadas ao projeto ou ao programa, incluindo aquelas afetadas pela ação, são envolvidas no processo.

Decidir sobre a destinação das informações

É importante ter clareza da utilidade e do destino que se quer dar às informações resultantes da avaliação, ter claro o que será feito com as informações. Considera-se que, nos processos participativos, os resultados devam retornar às pessoas afetadas pelo projeto ou programa. Um cuidado essencial para que as informações não se percam, e que não pode ser esquecido ao longo do programa ou no processo de avaliação, é o registro das informações.

Orientar a periodicidade das avaliações

A avaliação pode ser executada em diferentes momentos do projeto ou programa, podendo ocorrer antes da implantação, por meio de um diagnóstico inicial da situação. Este tipo de levantamento

de informações permite avaliar os resultados alcançados, comparando a situação anterior à implantação com a situação final.

O início do projeto ou programa também pode ser um momento para que se execute a avaliação, com a finalidade de levantar a situação inicial, antecipar fatores que poderão influenciar a execução do programa e, até mesmo, pode trazer elementos para a tomada de decisão sobre a exequibilidade da proposta, colocando em questão a sua implantação.

Durante a execução do programa é possível acompanhar o andamento das ações, do processo, de forma a analisar quais componentes do projeto ou programa estão se desenvolvendo como planejado e quais mudanças ou melhorias são necessárias para o bom andamento da ação.

O final da implantação é o momento de analisar o que foi executado, os resultados atingidos ou não.



Uma questão importante a ser avaliada no momento de encerramento do processo é como e quanto houve de mudança em relação à situação inicial.

Estes momentos compõem um sistema de avaliação, porém, cabe ao grupo avaliador, a partir de suas perguntas e dúvidas que querem ver respondidas na avaliação, estabelecer os momentos mais

apropriados para a sua prática. Assim como caberá a CIEA-BA, estabelecer a periodicidade de revisão deste programa.

“Temos o dever do ceticismo da análise e do otimismo na ação”
(Antonio Gramsci)

Considerações Finais

Até aqui chegamos. Até aqui o fruto de um longo caminho percorrido. Um caminho de construção participativa e de mobilização social. No percurso muitas foram as transformações nos jeitos de ser e de fazer. Transformações que não se esgotam na elaboração deste documento-ferramenta; na riqueza dos seus eixos estruturantes, mas, que pelo contrário, foram acontecendo ao longo do processo participativo e que continuarão acontecendo nas construções facilitadas pelo PEA-BA.

Na essência da concepção do PEA-BA, enquanto norteador das ações e projetos de educação ambiental pelo Estado, fortalecendo a relação entre o poder público e a comunidade, cada coletivo passa a ser, ao mesmo tempo, ator e autor dos processos, vivenciando a construção de seus próprios destinos.

Tem sido extremamente significativa a intensidade e a complexidade dos níveis de participação propostos em todos os processos que desde o começo

*“O momento da transformação é mágico
Há nele uma percepção profunda do momento presente
Há um mergulho no cerne da existência
Há sincronicidade numa grande harmonia de “ser”
É como aquele exato momento em que a lagarta
Se transforma em borboleta
E voa sem nunca ter voado”*
(Ruy Cezar do Espírito Santo)



foram acontecendo ao longo desta construção. Em cada passo dado, a vital sensação do avanço; em cada discussão a aprendizagem implícita no diálogo e na negociação; em cada consenso a plenitude de estar construindo juntos num mesmo interesse pelo bem comum; em cada dissenso a oportunidade para conviver em paz com a riqueza das diferenças!

Sabemos que ainda há muito caminho a ser percorrido, mas o governo do Estado da Bahia, juntamente com toda a Sociedade Civil demonstra que “Um outro mundo é possível” na concretude da metamorfose de uma vontade-ideia transformada em realidade através deste PEA-BA.

Assim, a todos os que ajudaram a construir este Programa, e aqueles que dele se beneficiarão nas suas ações pela educação ambiental nos seus Territórios de Identidade, esperamos poder selar um compromisso para cumprir os objetivos, princípios e diretrizes da educação ambiental,

afinados com o Programa Nacional de Educação Ambiental, na riqueza da construção coletiva.

Este Programa, enquanto possível referência teórico-metodológica para as ações e elaboração de projetos de educação ambiental pelo Estado, deve ser revisitado constantemente como regular ponto de encontro de todos os que acreditam numa educação ambiental libertária e transformadora.

Esta última página, antes de definir o final de algo, aponta para os possíveis e necessários começos transversais que permeando todos os níveis de realidade, possam comunicar tempos novos de justiça social, equilíbrio ambiental e equidade econômica, levando-nos a avaliar cada passo, na certeza de que todos fizemos o melhor possível!

Bem Vindo!... Bem Vinda!...

Bem Vida!... vivida na certeza da dignidade e do compromisso do caminhar cotidiano, sabendo que mudar é possível e que não caminhamos sozinhos!

Referências

ALCOFORADO, Fernando. Os condicionantes do desenvolvimento do Estado da Bahia. 2003. 389p. Tese (Doutorado em Planificación Territorial y Desarrollo Regional) - Universidade de Barcelona. Barcelona. 2003, 389p.

AZEVEDO, Caroline Todt. De. Participação e representatividade e Legitimidade na Construção de Políticas Públicas – A experiência do CIEA-BA, 2003-2006. 2008. 187f. Dissertação (mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Brasília, 2008, 187p.

BARKIN, David et al. Novas estratégias para el desarrollo rural sustentable: participación popular, autosuficiencia alimentaria y regeneración ambiental In: Educación en ambiente para el desarrollo sustentable. Argentina: EMV/CTERA/SNES. 1999.

BOFF, Leonardo. Saber cuidar, ética do humano, compaixão pela Terra. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Comunidades



Aprendentes. In: Ferraro Jr., L.A. (org) Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores volume I. Brasília: MMA, 2005.

_____. Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos. Escritos para conhecer, pensar e praticar o Município Educador Sustentável. Brasília: MMA, 2005

BRANDÃO, Daniel & Silva, Rogério. Avaliação educadora In: Ferraro Jr., L.A. (org) Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores volume III; Brasília: MMA, 2008. No prelo.

Brasil. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. 3ed. Brasília: MMA. 2005.

CHAPSKI, Sílvia. Comunicação, Educação Ambiental e Políticas Públicas. Texto apresentado à II Oficina da CIEA-BA, em Setembro de 2009.

_____. Os diferentes matizes da Educação Ambiental no Brasil. Brasília: MMA, 2008.

CHIANCA, Thomaz; MARINO, Eduardo &

SCHIESARI, Laura. Desenvolvendo a cultura da avaliação em organizações da Sociedade Civil. São Paulo: Global, 2001. Coleção Gestão e Sustentabilidade.

CIEA/BA - COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA. Consulta Pública da Minuta do Projeto de Lei da Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia – Minuta do PLEA-BA. Salvador: SEMA, 2008. Caderno de Referência.

FRANCO, Augusto de. Proeza e Desenvolvimento local. São Paulo: AED, 2003.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Bahia em Números. Salvador: SEI, 2009, v.8.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Centro de Recursos Ambientais. 30 anos de Gestão Ambiental na Bahia. Salvador: CRA, 2004.

GUIMARAES, Mauro. Abordagem relacional como forma de ação In GUIMARAES, M (Org) . Caminhos da Educação Ambiental. Campinas, São Paulo: Papirus, 2006.

MEDINA, Naná M. e SANTOS, Elizabeth da C. Educação Ambiental. Uma metodologia participativa de formação. Petrópolis: Vozes, 1999.

MELO, Fábio de e CHALITA, Gabriel. Cartas entre Amigos. São Paulo: Ediouro, 2009.

MMA. Programa Nacional de Educação Ambiental-ProNEA, 2005.

ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Sistema Nacional de Educação Ambiental. Brasília, MMA. 2007. Texto base para a consulta pública.

_____. Programa de Educomunicação Socio

Ambiental. Brasília: MMA/MEC, 2005. Série Documentos Técnico -2.

_____. CIEA - Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental. Brasília: MMA/MEC, 2005. Série Documentos Técnico -1.

SATO, Michele. Educação Ambiental. São Carlos: Rima, 2002.

SOARES, Ismar de Oliveira. Um novo campo entre a comunicação e a educação. Entrevista concedida a Ebenezer de Menezes, da Agência EducaBrasil. Disponível em <<http://www.midiamix.com.br/eb/exe/texto.asp?id=447>>. Acesso em 19 de janeiro de 2001.

TORO, Bernardo. A construção do público: cidadania, democracia e participação. Rio de Janeiro: Senac., 2005.

VALARELLI, L. L. Indicadores de resultados de projetos sociais. Revista do Terceiro Setor, julho de 1999. Disponível em: <<http://www.rits.org.br/>



acervo-d/indicadores_resultados.doc> Acesso em: 2000

WARREN-SHERER. Movimentos sociais e participação In, SORRENTINO, Marcos (Coordenação). Ambientalismo e participação na contemporaneidade. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2002. WORTHEN, Blaine R; SANDERS, James. S & FITZPATRICK, Jody. I. Avaliação de Programas: concepções e práticas. São Paulo: Gente, 2004.

Sites

http://ibahia.globo.com/plantao/noticia/default.asp?id_noticia=181068&id_secao=31 Consultado em 08/01/10
http://egal2009.easyplanners.info/area02/2063_Evangelista_Antonia_dos_Reis_Salustiano.pdf: consultado em 8/01/10
<http://www.brasilcultura.com.br/almanaque-brasil-cultura/sertanejo-dia-3-de-maio/> consultado em 30/01/10
<http://www.scribd.com/doc/8167520/A-Cultura-Do-Sertanejo> consultado em 30/01/10
<http://www.seia.ba.gov.br/materias/cepram/template01.cfm?idCodigo=162> consultado em 29/01/2010
<http://www.meioambiente.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=UNICODEF&p=UNIDADEC> consultado em 13/06/2012

Glossário¹³

Coletivo Educador (CE)

Grupo de instituições que trabalham em processos de mobilização social e formação de educadoras/es ambientais populares, que atuará na criação e no fortalecimento de Comunidades de Aprendizagem e Qualidade de Vida (COM-VIDAS – estágio avançado dos Coletivos Educadores, divididos em duas frentes de trabalhos: nas escolas e na comunidade). Além disso, estimula a troca de experiências entre ONGs, sindicatos, movimentos sociais, redes, universidades, prefeituras, pastorais, regionais de ensino, organizações populares, órgãos de assistência técnica e extensão rural, empresas e outras instituições (DEA/MMA).

Coletivos Jovens (CJs)

Criados no âmbito das Comissões Organizadoras Estaduais (COEs) da Conferência Nacional Infanto-Juvenil Pelo Meio Ambiente (CNIJMA), em 2003, compõem-se de lideranças entre 16 e 25 anos, membros de

¹³ Acepções extraídas do livro Os Diferentes Matizes da Educação Ambiental no Brasil 1997-2002. Ministério do Ministério de Meio Ambiente, texto de Sílvia Czapski.



organizações de juventude com capacidade de multiplicação, equilíbrio de gênero, representação do meio rural e urbano e contemplando diferentes etnias (brancos, negros, indígenas). Nas COEs, estes conselhos atuaram na seleção final dos delegados/os estaduais da Conferências de Meio Ambiente nas Escolas e na mobilização de estudantes e jovens para a realização da CNJIMA, como conferência de jovens feita por jovens (sítio Rebea).

Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

Composto por representantes de 13 setores da sociedade e constituído em novembro de 2003, como o nome indica, faz o assessoramento do Órgão Gestor da PNEA. Se necessário, busca o apoio logístico de órgãos, instituições e pessoas de notório saber na área de sua competência, em assuntos nos quais necessite de conhecimento específico (Release “Três eventos”. V Fórum Brasileiro de EA, 2004).

Desenvolvimento Sustentável

Segundo o Relatório Brundtland, publicado pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, em 1987, é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades. Foram dois conceitos novos, dentro desse conceito: 1 - reunir economia, meio ambiente e a questão social, e 2 - reconhecer a responsabilidade de garantir o ambiente “inteiro” para as gerações futuras (Site do IPCC e livro “Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente, IBGE”).

Educador/a ambiental popular

Atores principais da educação ambiental na base da sociedade, do enraizamento de reflexões e práticas libertárias, emancipatórias e transformadoras. A formação e apoio permanente a esses sujeitos é objetivo e função de todo Coletivo Educador na busca

pela sustentabilidade do território. A estas pessoas cabe mobilizar, animar e subsidiar grupos de ação-reflexão junto às suas bases e junto às Com-vidas. São educadoras/es e lideranças que muitas vezes já atuam, estão em formação, mobilizam grupos de base em suas escolas, universidades, bairros, fábricas, clubes, comunidades, sindicatos. A formação como educadoras/es ambientais populares exige a oferta de opções de conteúdos da educação ambiental e popular, apoio no fortalecimento da metodologia, orientação para a ação e reflexão de seus grupos e na articulação de objetivos em uma estratégia educadora e ambiental para a sustentabilidade (Boletim Coleciona _ 00 – Órgão Gestor da PNEA, s/d)

Enraizamento

Termo proposto pela filósofa francesa Simone Weil para significar que os seres humanos só se constituem como sujeitos históricos quando constroem

sua identidade por meio de sua própria história e de seu socioambiente, ou seja, quando ancoram sua identidade nos elementos espaço-temporais de sua biografia. Weil considerou o enraizamento como a necessidade natural, ao mesmo tempo, mais importante e mais desconhecida da alma humana. A noção de enraizamento implica que o ser humano recebe quase que a totalidade de sua vida moral, intelectual e espiritual por intermédio dos meios de que faz parte naturalmente. Implica, além disso, que as influências exteriores devem ser sempre recebidas através dos meios dos quais os seres humanos fazem parte, e jamais como uma importação sem mediações. No Brasil, com base no ProNEA, o DEA/MMA iniciou uma ação de enraizamento da EA no país, que prevê, como condições estruturantes, a existência de marcos legais (políticas e programas de EA democraticamente acordados e monitorados); de instâncias gestoras (diretorias de EA nas



secretarias de meio ambiente e educação, a composição de um órgão gestor estadual); de instâncias coletivas e colegiadas democráticas (CIEAs, Redes, Coletivos Jovens etc.), entre outros. Nesse sentido, passou a ser chamado de enraizador/a, a pessoa ligada ao Órgão Gestor que promove a viabilização do comprometimento de movimentos coletivos (sociais, setoriais e institucionais), com a permanência de ações, projetos e programas de EA nos territórios, tendo em vista fortalecer e qualificar ações voltadas à sustentabilidade socioambiental. A articulação é entendida como palavra chave dessa ação enraizadora (Dicionário Socioambiental).

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)

Criado pela Lei Federal 7.797/89, em julho de 1989, com a missão de contribuir como agente financiador para a implantação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), por meio da participação social.

Tornou-se o maior fundo público do Brasil, apoiando ações em todas as regiões do país – projetos e iniciativas que contribuem para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e o apoio a comunidades. EA faz parte disso. Em 2006, contribuiu para a criação da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, que reúne fundos socioambientais públicos e privados atuantes no país (Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis, Brasília, 2007).

Impacto ambiental

Segundo a Resolução 001/86, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), é a alteração das propriedades físico-químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetam a saúde, segurança, bem-estar da população, atividades sociais e econômicas, biota, condições estéticas e sanitárias e qualidade

dos recursos ambientais. Pode ser positivo, quando ajuda a regenerar áreas e/ou funções naturais, ou negativo, quando o efeito é a degradação. O Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) devem relacionar todos os impactos previstos dos empreendimentos, anunciando as medidas a serem tomadas para minimizar os impactos negativos (Site do IPCC e livro Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente).

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (OG-PNEA)

Previsto na lei que instituiu a Política Nacional de EA (PNEA), e em seu decreto regulamentador, é composto pelo MEC e MMA. Tem atribuição de definir diretrizes para implementação dessa política em âmbito nacional, realizar a articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de EA em âmbito nacional, e

participar na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos nesse campo. Atua com apoio do Comitê Assessor (Release “Três eventos.”. V Fórum Brasileiro de EA, 2004).

Pesquisa-Ação-Participante (PAP)

Uma metodologia proposta para o planejamento, implementação e avaliação dos projetos. Refere-se ao procedimento de pesquisar, partilhar, construir visões, percepções, relações sobre questões relevantes do território, em conjunto com os vários atores sociais desse território, buscando soluções para tais questões. No meio escolar, trabalha-se com pesquisa-ação-participante a partir de oficinas, em que estudantes, famílias, docentes e comunidade pesquisam sua realidade, buscam entender o contexto em que vivem e, a partir daí, propõem ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida. É deste processo que sai a ação



de intervenção socioambiental (Chamada Pública MMA nº 01/2006 / Edital FNMA nº 05/2005 / resolução 11/2005 – FNDE – Educação Chico Mendes).

Política Pública

Entende-se por Políticas Públicas “o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas.” (Guareschi, Comunello, Nardini & Hoenisch, 2004, pág180).

Programa

É um conjunto integrado de projetos, entidades executoras e pessoas motivadas para o alcance de um determinado objetivo. O Programa reúne vários projetos que geram resultados que somados atingem um determinado objetivo (Luis Mello - Agência Nacional da Água - www.ana.gov.br).

Projeto

É um conjunto articulado de ações e pessoas motivadas para o alcance de um objetivo comum. Possui tempo determinado (princípio, meio e fim), recursos limitados e deve ser constantemente avaliado (Luis Mello - Agência Nacional da Água - www.ana.gov.br).

Programa Parâmetros em Ação (PCN em Ação)

Política pública do Governo Federal (SEF/MEC) para o desenvolvimento profissional em serviço de professoras/es de todos os segmentos e modalidades do Ensino Fundamental, implementado a partir de 1999 em parceria com os sistemas de ensino. Parâmetros em Ação – Meio Ambiente na Escola (PAMA) foi a continuidade do PCN em Ação, das séries finais do Ensino Fundamental, aplicado em 2001 e 2002. A partir de 2003, passou a servir como um dos pilares para o programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas (“Políticas de

Melhoria da Qualidade na Educação – Um balanço institucional”, 2002 / Entrevista Rachel Trajber).

Redes de educação ambiental (Redes de EA)

São espaços coletivos dinâmicos e auto-organizados, inspirados no ideário da contracultura, que se constituem como uma ampla malha de comunicação, onde cada membro da rede possui a responsabilidade de assegurar a circulação de informações a parceiras/os conectadas/os na rede e para fora dela. Qualquer educador/a ambiental pode integrar-se à rede (pessoa física ou jurídica), assumindo o compromisso da multiliderança e participação, uma vez que a rede tem por missão a criação de uma nova cultura organizacional, horizontal e autônoma, não hierárquica. Além da Rede Brasileira de EA (Rebea), existem várias outras redes de EA, com recorte geográfico estadual, temático ou institucional (“Construindo juntos a educação ambiental brasileira.”, DT 03)

Sala Verde

Espaço vinculado a uma instituição pública ou privada, que poderá dedicar-se a projetos, ações e programas educacionais voltados à questão ambiental. Deve cumprir um papel dinamizador, numa perspectiva articuladora e integradora, no sentido de viabilizar iniciativas que propiciem a participação dos diversos segmentos da sociedade na gestão ambiental, e seguir uma pauta de atuação permeada por ações educacionais, voltadas à sustentabilidade. Têm como pré-requisitos: Projeto Político-Pedagógico (PPP), equipe técnica (mínimo de duas pessoas), espaço físico e garantia de manutenção. Para as Salas Verdes, o MMA fornece kits de publicações por três anos, além de orientação e apoio logístico. Em 2006, havia 390 Salas Verdes em atividade, nas cinco regiões do país. (“Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais.”, DT 08).



ANEXO I

Temas chave para a educação ambiental nos territórios de identidade do Estado da Bahia

O quadro seguinte apresenta o resultado da sistematização das informações resultantes dos debates que ocorreram durante as plenárias territoriais dos seminários de consulta pública do Projeto de Lei da Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia, realizados entre outubro de 2008 e maio de 2009. O objetivo daquele momento foi que os(as) participantes tivessem a oportunidade de debater questões relacionadas ao cenário socioambiental (conflitos e oportunidades) dos territórios de identidade e a partir desse debate levantassem linhas e estratégias para as ações de educação ambiental nos seus territórios.

Houve um entendimento por parte da CIEA de que essas informações deveriam constituir um dos anexos da publicação deste PEA. Nesse sentido, o documento passou por uma avaliação buscando melhorar a formatação das informações contidas nele sem alterar os conteúdos trabalhados. Esse trabalho foi realizado pela DIEAS e o resultado foi aprovado pela CIEA.



QUADRO 1

Temas Chave para a Educação Ambiental nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia a partir da Percepção dos Conflitos Ambientais Locais Resultantes dos Trabalhos em Grupo Durante os Seminários de Consulta Pública do Projeto de Lei da Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia, realizados entre Out./2008 e Mai./2009.

TERRITÓRIO / LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS

TEMAS CHAVE PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS CONFLITOS AMBIENTAIS LOCAIS

AGRESTE DE ALAGOINHAS/
LITORAL NORTE/
ALAGOINHAS

- Conservação de mananciais, rios e lagos.
- Tratamento de resíduos líquidos e sólidos (destinação correta do lixo).
- Fortalecimento dos espaços públicos de participação (conferências, colegiados).
- Capacitação no âmbito da educação ambiental formal e não formal.

EXTREMO SUL/
EUNÁPOLIS

- Agricultura (monoculturas).
- Êxodo rural.
- Saneamento ambiental.
- Zoneamento ambiental.
- Ocupação do solo.
- Recuperação das Matas Ciliares e preservação de nascentes.
- Desmatamento ilegal.
- Campanhas ambientais.
- Capacitação no âmbito da educação ambiental formal.
- Estabelecimento de canais de diálogo entre os segmentos da sociedade.
- Cultura local e regional.

LITORAL SUL / ITABUNA

- Resíduos sólidos.
- Enfoque em ações de educação ambiental para áreas rurais.
- Capacitação para gestores públicos.
- Criação de instrumentos de avaliação de projetos e programas.
- Capacitação de agricultores através dos sindicatos e associações.
- Criação de conteúdos pedagógicos.
- Uso das mídias locais nas ações ambientais, campanhas educativas.
- Difusão da informação sobre a importância da Mata Atlântica.
- Comunidades tradicionais e valorização das culturas.
- Capacitação dos gestores públicos, educadores, jovens e comunidade em geral.
- Agroecologia.

PIEMONTE DO PARAGUAÇU/
ITABERABA

- Formação de equipes multidisciplinares para atuar nas ações de educação ambiental.
- Campanhas educativas, sobretudo com agricultores.
- Destacar a importância da fauna e flora local no currículo escolar.

SEMIÁRIDO NORDESTE II/
EUCLIDES DA CUNHA

- Uso dos recursos hídricos.
- Assoreamento da bacia do Rio Itapicuru e Vaza Barris.
- Desmatamento ilegal/Queimadas.
- Poluição das águas.
- Coleta seletiva.
- Fortalecimento dos espaços públicos de participação e de parcerias.
- Impactos da pecuária em Áreas de Proteção Permanente (APP).
- Prostituição e uso de drogas.



VITÓRIA DA CONQUISTA/
VITÓRIA DA CONQUISTA

- Valorização do bioma caatinga.
- Valorização da cultura local.
- Campanhas educativas.

BAIXO SUL/
VALENÇA

- Queimadas.
- Caça predatória.
- Impactos da indústria de amianto.
- Saneamento ambiental.
- Uso do solo no meio rural;
- Ocupação desordenada do solo urbano.
- Poluição dos rios.
- Expansão da monocultura de eucalipto.
- Campanhas educativas para o uso dos recursos hídricos, nascentes e situação da Lagoa das Bateias e Serra do Peri-Peri.
- Desmatamento ilegal.
- Interpretação e aplicação do Código Municipal de Meio Ambiente.
- Capacitação dos gestores.
- Valorização da cultura local e regional.
- Fomento à formação de cooperativas.
- Uso da mídia para a divulgação das campanhas.

IRECÊ/ IRECÊ

- Campanhas de educação ambiental com práticas socioambientais no campo e na cidade.
- Fortalecimento dos conselhos municipais de meio ambiente.
- Implantação de Agendas 21 nos municípios.
- Capacitação técnica de gestores, educadores e sociedade civil.
- Uso dos recursos hídricos.
- Expansão da agropecuária.
- Desmatamento (por conta da produção do biodiesel).
- Desertificação.
- Resíduos sólidos.
- Mineração.
- Fortalecimento de parcerias.
- Campanhas educativas.
- Formação contínua em espaços formais e não formais em torno das questões socioambientais para atuações diversas: em comunidades, colegiados, associações, etc.
- Valorização dos aspectos culturais do semiárido.
- Agenda 21.
- Uso das mídias nas ações de educação ambiental.

PIEMONTE NORTE DO
ITAPICURU/ SENHOR DO BONFIM

- Uso de informações das avaliações de impacto ambiental nos conteúdos de campanhas educativas.
- Avaliação de impactos ambientais.
- Diagnóstico socioambiental.
- Fortalecimento de atores sociais.
- Capacitação para seguimentos diversificados.



SERTÃO PRODUTIVO/
CAETITÉ

- Crescimento populacional.
- Êxodo rural.
- Agricultura.
- Conflitos pelo uso da terra.
- Caça e pesca predatória.
- Saneamento ambiental.
- Uso intensivo de agrotóxicos.
- Monocultura de eucalipto.
- Mineração.
- Desemprego.
- Licenciamento ambiental municipal.
- Políticas públicas para o semiárido.
- Campanhas educativas/uso das mídias/educomunicação.
- Capacitações dos profissionais de ensino, associações comunitárias.
- Processos de formação em educação ambiental (EA) para a educação formal e não formal, envolvendo diversas instituições e grupos e também gestores municipais.
- Abordagem de EA para da lei de crimes ambientais e atividades degradantes por empresas mineradoras e de eucalipto.

BACIA DO JACUÍPE /
RIACHÃO DO JACUÍPE

- Impactos da pecuária intensiva.
- Produção de cerâmica.
- Queimadas/Uso dos solos.
- Degradação da caatinga.
- Saneamento ambiental.



- Reciclagem.
- Caça predatória.
- Utilização dos meios de comunicação.
- Manejo dos recursos hídricos.
- Valorização das culturas locais.
- Mobilização da sociedade.
- Campanhas educativas.
- Capacitação de agentes ambientais.

CHAPADA DIAMANTINA/
SEABRA

- Desmatamento para pastagens, produção de carvão.
- Queimadas.
- Mineração.
- Manejo dos recursos hídricos.
- Saneamento ambiental.
- Caça predatória.
- Geração de renda e meio ambiente.
- Fortalecimento das organizações da sociedade civil, em especial os brigadistas.
- Capacitação dos conselheiros municipais do meio ambiente e integrantes de entidades ambientalistas.

ITAPARICA/
PAULO AFONSO

- Capacitação de gestores e educadores para desenvolver ações de EA.
- Educomunicação.
- Coleta seletiva.
- Agendas 21 nos municípios.



OESTE BAIANO/
BARREIRAS

- Recuperação de áreas de APP.
- Capacitação continuada de professores.
- Campanhas educativas.
- Uso da Internet como ferramenta de socialização.
- Estruturação do poder público para ações efetivas de EA.

PORTAL DO SERTÃO/
FEIRA DE SANTANA

- Coleta seletiva e reciclagem dos resíduos sólidos.
- Capacitação de gestores, professores e jovens em educação ambiental.
- Fortalecimento da parceria entre os entes federados nas ações de educação ambiental.
- Educomunicação.
- Associativismo.
- Economia solidária.
- Cidadania.
- Criação de núcleos de EA nos municípios.
- Fomento à pesquisa e diagnósticos.

VALE DO JIQUIRIÇÁ/
JIQUIRIÇÁ

- Uso de agrotóxicos.
- Desmatamento.
- Gestão de recursos hídricos, de fauna e flora.
- Divulgação das leis ambientais.
- Saneamento.
- Criação, comercialização e tráfico de animais silvestres.
- Educomunicação.
- Capacitação de profissionais das áreas de saúde, educação, agricultura e meio ambiente.
- Qualificação dos agentes fiscalizadores.
- Fortalecimento de órgãos técnicos, sindicatos, associações e prefeituras.

MÉDIO RIO DAS CONTAS/
JEQUIÉ

- Desmatamento.
- Exploração dos recursos hídricos.
- Queimadas.
- Destinação de resíduos.
- Saneamento básico.
- Linhas de crédito com compromisso ambiental.
- Comercialização ilegal de madeira.
- Pesca e caça predatória.
- Criação e formação de agentes ambientais.
- Capacitação sobre extração de minérios do território.
- Diagnóstico socioambiental, focando a trajetória histórica das questões territoriais.



RECÔNCAVO/
CRUZ DAS ALMAS

- Recomposição da mata ciliar.
- Planos de incentivo ao uso de culturas alternativas e ao modo diferenciado de uso do solo.

ITAPETINGA/
ITAPETINGA

- Divulgação das Leis Nacional e Estadual de Educação Ambiental.
- Criação de núcleos de educação ambiental em caráter formal e não formal para mobilização de diversos setores.
- Capacitações contínuas referentes às questões socioambientais locais.
- Uso abusivo dos recursos hídricos.
- Acompanhamento dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para o desenvolvimento de ações referentes à coleta seletiva, implantação de viveiros, salas verdes etc.

BACIA DO PARAMIRIM/
PARAMIRIM

- Queimadas.
- Desmatamento.
- Extinção de árvores frutíferas nativas.
- Saneamento básico.
- Destinação dos resíduos sólidos.
- Degradação dos rios locais.
- Extração desordenada de areia no Rio da Caixa, na comunidade de Placa, e com máquinas de tecnologia avançada no Rio do Pires.
- Exploração de minério na comunidade de Baixa Funda.
- Passivo ambiental dos rejeitos da mineração de chumbo.
- Uso indiscriminado de agrotóxicos.
- Carvoaria ilegal.



- Venda e extração ilegal de madeiras.
- Grilagem.
- Extração desordenada de areia e argila.
- Concessões de licença ambiental para mineração.
- Extração de pedras para a construção civil (mármore azul).
- Caça predatória.
- Pesca ilegal (em época de Piracema).
- Pichação de sítios arqueológicos.
- Legislação ambiental, acompanhamento e fiscalização.
- Cumprimento da educação ambiental como tema transversal nas unidades escolares.
- Capacitação continuada referente às temáticas socioambientais locais para gestores municipais, professores e sociedade civil.

BACIA DO RIO CORRENTE/
SANTA MARIA DA VIÓRIA

- Saneamento ambiental, coleta de lixo nos assentamentos.
- Desmatamento e queimadas em áreas de APP.
- Uso de agrotóxicos.
- Regularização fundiária.
- Grilagem.
- Carvoarias.
- Trabalho escravo.
- Expansão do agronegócio.
- Privatização dos mananciais.
- Tráfico e abate de animais silvestres.



- Formação e capacitação dos agentes promotores de políticas públicas ambientais.
- Transversalidade da educação ambiental.
- Cursos, palestras, seminários, caminhadas ecológicas, gincanas e campanhas educativas.
- Viagens de estudo e pesquisa ambiental.
- Premiação para comunidades que melhor preservarem o meio ambiente.
- Orçamento municipal para o desenvolvimento de projetos socioeducativos ambientais.
- Formação contínua do corpo docente.

VELHO CHICO/ BOM JESUS DA LAPA

- Extração vegetal e mineral.
- Caça e pesca predatória.
- Uso de agrotóxicos.
- Desmatamento desordenado (carvoarias).
- Poluição dos rios.
- Educomunicação.
- Formação de coletivos educadores.
- Formação de agentes de educação socioambiental.
- Envolvimento da sociedade civil nas questões ambientais.

PIEMONTE DA DIAMANTINA/ JACOBINA

- Programas de EA referentes à questão do lixo, ao desmatamento, queimadas, recursos hídricos, outras questões locais, atentando para os elementos culturais da região.
- Sensibilização dos gestores locais frente às questões socioambientais.
- Diagnósticos socioambientais que analisem a trajetória histórica das situações apontadas para a construção de programas de atuação.

REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/ SALVADOR

- Uso e ocupação desordenada do solo com a ocupação inadequada de áreas de praias, margens de rios, encostas, beiras de estradas e áreas de mangue.
- Falta de saneamento ambiental.
- Emissão de efluentes industriais nos corpos de água.
- Pesca predatória.
- Produção de carvão.
- Manejo inadequado de produtos químicos.
- Falta de qualidade do ar.
- Desmatamento em áreas primárias e remanescentes da Mata Atlântica.
- Queimadas.
- Extração irregular de minerais (areia, cascalho, arenoso, argila etc.).
- Educomunicação.
- Escassez e má qualidade dos mananciais.
- Fortalecimento das redes sociais.
- Criação de fundo específico para as atividades de EA.
- Criação de um fórum permanente de EA.
- Fomentar Planos de Educação Ambiental (PEA) nos setores públicos, privados e sociais.
- Ouvidorias ambientais.
- Maior qualidade e eficácia das condicionantes de EA no licenciamento.
- Capacitação dos gestores públicos para promover a integração das políticas públicas.



SERTÃO DO SÃO FRANCISCO/
JUAZEIRO

- Poluição do rio.
- Aumento de carvoarias no interior.
- Devastação da mata nativa.
- Poluição da água pela fábrica de gelo (PA).
- Descaso do poder público.
- Cercas em áreas que antes eram de uso comum.
- Depósito de lixos e detritos nas águas do lago.
- Queimadas.
- Introdução de peixes exóticos.
- Grandes projetos de irrigação.
- Agrotóxicos.
- Aplicação e fiscalização das leis ambientais.
- Envolvimento da população local com as questões socioambientais.
- Formação com a população local referente às questões socioambientais.
- Programas de educação ambiental que envolvam a questão das queimadas, do lixo, da reciclagem, práticas agroecológicas.
- Cursos de formação com orientação sobre queimadas para a formação de brigadas florestais.
- Valorização dos catadores.

SISAL/ VALENTE

- Desmatamento, retirada ilegal de madeira para fins comerciais.
- Poluição dos rios e solos.
- Saneamento/coleta seletiva.
- Uso de agrotóxicos.
- Queimadas.
- Extração ilegal de minérios.
- Formação de educadores ambientais.
- Educomunicação.
- Cumprimento da legislação ambiental.



Anexo II

Estratégias para a Educação Ambiental no Sistema Estadual do Meio Ambiente: Desenvolvimento da Política e do Programa Estadual

1. Introdução

A Educação Ambiental é um campo diverso, em termos de concepções, objetivos e práticas. O que é a problemática ambiental, quais as suas causas, quais os desafios, quais as estratégias e quais os papéis, são questões respondidas de formas distintas e, muitas vezes, contraditórias. Apesar destas diferenças e contradições, o Brasil vem avançando nos marcos legais da educação ambiental. Há um único consenso sobre este campo: ela é importante para o enfrentamento da problemática ambiental.

A criação participativa da Lei da PEEA, a construção do PEA e de programas setoriais, como o ProEASE da SEC foram passos importantes para a caminhada da educação ambiental enquanto política pública no estado da Bahia. Essas iniciativas possibilitaram criar marcos regulatórios fundamentais para que o Estado aprimore sua capacidade



de desenvolver a política pública de educação ambiental. O momento desafia a operacionalização desses regulamentos, por meio da transversalização e pela territorialização da educação ambiental, de acordo com as orientações dadas pelos princípios, objetivos, diretrizes, linhas de ação e instrumentos estabelecidos na Lei e no Programa.

A Política de Educação Ambiental tem lugar de destaque dentre as políticas ambientais estaduais. A Lei Nº 12.212, de 04 de maio de 2011, que alterou a estrutura organizacional do SISEMA¹⁴ determinou que a Educação Ambiental seja coordenada e monitorada pela SEMA, por meio da DIEAS, e que a execução da política de educação ambiental no âmbito do SISEMA seja uma atribuição do INEMA, por meio de suas diretorias. Cabe à DIEAS coordenar a gestão da política e do programa; apoiar a execução da educação ambiental não formal pelos órgãos e entidades integrantes do

SISEMA, nas demais estruturas de governo e organizações da sociedade civil que promovam processos de formação e formulação de políticas públicas de base territorial, afim de que a educação ambiental se desenvolva em todo o Estado.

1.1 Objetivos do SISEMA para o desenvolvimento do PEA

Apesar do amplo consenso que se observa em relação à importância das questões ambientais, não há uma reversão da problemática. A emissão de gases estufa aumenta a cada ano, assim

¹⁴ O Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA, estabelecido pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada principalmente pela Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2012, tem por objetivo promover, integrar e implementar a gestão, a conservação, a preservação e a defesa do meio ambiente, no âmbito da política de desenvolvimento do Estado.

como a redução da biodiversidade, a ampliação das áreas em processo de desertificação e os conflitos em relação à água. Existem graves e profundos limites geopolíticos, políticos, institucionais, culturais, sociais e econômicos para o enfrentamento da problemática socioambiental. Há outro consenso frágil: a importância da EA. Todos consideram importante que haja uma educação ambiental para envolver a população com as questões ambientais e, cada vez que esta dificuldade de enfrentar a problemática socioambiental é assinalada, é comum que se reforce ainda mais o lugar da educação ambiental. Frente às dificuldades de enfrentamento das causas estruturais da problemática socioambiental, a sociedade deposita equivocadamente suas esperanças nos indivíduos.

O SISEMA é a estrutura do Estado criada para o enfrentamento da problemática ambiental e

para criar as condições para a sustentabilidade. O Sistema é muito claro em relação ao seu papel, seus objetivos e ações em relação à gestão de água, à gestão de unidades de conservação, à regulação ambiental e à fiscalização.

O papel da DIEAS é o de criar condições para o desenvolvimento da EA na sociedade e no Estado, principalmente no próprio SISEMA. Para não se incorrer no risco de escrever mais um conceito de educação ambiental, apresenta-se aqui os resultados que se esperam pelo desenvolvimento da educação ambiental, na sociedade e no Estado. O quadro 1 apresenta os resultados esperados pelo desenvolvimento da política de EA.

Este amplo conjunto de objetivos só é realizável de modo abrangente se realizado em articulação com os diferentes entes federados, com os setores do governo, principalmente do SISEMA, e com a sociedade.



QUADRO1

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDA PELO SISEMA

NA SOCIEDADE:

- Oferecer pleno acesso às informações ambientais apresentando-as de modo adequado.
- Ampliar a capacidade de interpretar as informações e os processos sociais e históricos de transformação do ambiente.
- Promover aprofundamento e generalização do engajamento pessoal e coletivo no enfrentamento da problemática ambiental e na educação ambiental.
- Estimular a organização social para diagnosticar, planejar e atuar nas questões socioambientais.
- Favorecer a participação ativa nos colegiados afeitos à temática socioambiental no Município e na Região

NO ESTADO:

- Institucionalizar, regulamentar e incorporar a educação ambiental nos vários setores da gestão governamental.
- Transversalizar a educação ambiental, por meio do SISEMA, em todas as ações decorrentes da política ambiental.
- Desenvolver, no âmbito dos municípios, bacias e unidades de conservação, programas permanentes de educação ambiental.
- Disponibilizar informações ambientais de modo claro e didático por meio do desenvolvimento de materiais.
- Garantir a qualidade e pertinência das condicionantes de educação ambiental no licenciamento.

1.2 Organização da Diretoria de Educação Ambiental para a Sustentabilidade

O PEA-BA considera a Transversalização, a Comunicação e a Avaliação como eixos estruturantes para a efetivação da Educação Ambiental. Para atender a esses pressupostos e alcançar seus objetivos, a DIEAS tem se organizado para descentralizar, articular, fomentar e subsidiar a educação ambiental no Estado, por meio das estratégias de **Transversalização**, **Territorialidade** e **Gestão Pedagógica** (Fig.1). Nesse sentido, a descentralização da política de educação ambiental se configura como uma força motriz do processo, impulsionando as demais.

Assim, os processos de descentralização, articulação, fomento e subsídio se retroalimentam, são geridos e avaliados continuamente fig.1.

A DIEAS definiu como estratégia de Territorialidade, o desenvolvimento permanente

de programas de educação ambiental, por meio de parcerias com atores sociais regionais do campo socioambiental e educacional, Cabe à DIEAS cabendo-lhe o papel de coordenar, apoiar e monitorar a elaboração e desenvolvimento destes programas. Nesse contexto territorial destacar-se-ão as bacias hidrográficas, as unidades de conservação e os municípios, como espaços fisicamente definidos e constituídos, nos quais as políticas públicas ambientais são executadas.

A Transversalização, por sua vez, visa dialogar, construir estratégias e combinar o desenvolvimento da EA com os setores do SISEMA, como a regulação, a fiscalização, a gestão de UCs, das águas e da biodiversidade com outras áreas e programas de governo como a saúde, a extensão rural, o desenvolvimento urbano, o desenvolvimento social, dentre outras. Com cada área e programas específicos se detalham os objetivos, as metodologias e



os meios para contínuo desenvolvimento da EA.

Cabe à Gestão Pedagógica subsidiar a Territorialidade e a Transversalização da educação ambiental por meio de procedimentos pedagógicos e recursos que respeitem e valorizem a diversidade e pluralismo de ideias, com o intuito de difundir e permeabilizar o conhecimento e as reflexões em diferentes espaços educadores.

A estrutura organizacional apresentada pela DIEAS nos leva conhecer, de forma conjugada 7 estratégias educadoras e 7 espaços educadores (Quadro 2).

Nesse sentido, não temos 14 (7+7), mas um número muito mais amplo de possibilidades resultante do conjunto de estratégias se desenvolvendo em um conjunto de espaços. O mapeamento, o diagnóstico e planejamento, os espaços e materiais educadores, a ambientalização na gestão e construções, a participação nas políticas, a formação

de educadores ambientais e a educomunicação socioambiental podem ocorrer em cada um e a partir de cada um dos espaços educadores.

7 ESPAÇOS EDUCADORES

Todo lugar do mundo é educativo, mas nem sempre é educador. Em qualquer lugar um bom observador percebe a história, as relações, os conflitos, a estética e as tendências. Isso faz com que qualquer lugar seja educativo. Cabe à educação ambiental ajudar a formar estes bons observadores, mas também cabe a ela ajudar a criar espaços planejados para educar. São os espaços educadores:

- **Escola** - A escola é o espaço educador por definição, é a principal criação da sociedade moderna voltada exclusivamente para educar a população. Nem sempre, entretanto, o espaço escolar é educador. O desafio na escola relaciona-se a todas as 7 estratégias educadoras.



Fig.1 - Diagrama do funcionamento das coordenações da DIEAS.



- **Estruturas educadoras não formais** – Salas verdes, pontos de cultura, bibliotecas, museus são alguns dos exemplos de estruturas associadas à aprendizagem e que podem ser valorizadas em programas de educação ambiental.

- **Espaços públicos em geral** – Praças, faixas de pedestre, praias, parques, reservas, centros de saúde, centros esportivos e prédios públicos são espaços aos quais a população recorre por necessidade ou vontade e que podem ser espaços com alto potencial pedagógico.

- **Rádios, jornais e outras mídias** – Mais que em qualquer outro tempo, as pessoas são alcançadas por diferentes meios de comunicação. O potencial mobilizador e educador dessas mídias ainda é subexplorado pela educação ambiental.

- **Colegiados socioambientais** – Há vários espaços de participação política nos quais debates fundamentais ocorrem; participar como representante ou simplesmente como cidadão é um processo com forte

potencial educador. Os colegiados também podem se organizar para ampliar e aprimorar seu potencial como espaço de formação política.

- **Comunidades e bairros** – Nos espaços de moradia, principalmente nas grandes cidades, a participação política está reduzida. A violência e a tendência a resolver questões públicas por meio das saídas de mercado esvaziam os espaços em que vivemos de seu potencial político e pedagógico. Os vizinhos muitas vezes vivenciam semelhante violência, trânsito, poluição, degradação dos rios, dengue, lixo, sucateamento dos serviços de saúde e educação. São problemas da sociedade e não dos indivíduos.

- **Movimentos e grupos organizados** – Igrejas, sindicatos, associações, movimentos sociais, grupos de jovens e grupos de mulheres já são espaços buscados para a participação social e/ou política. Fortalecer o debate político socioambiental destes espaços pode ser um grande desafio para a educação ambiental.



QUADRO 2

Conjunto de Estratégias para Desenvolvimento da Política de Educação Ambiental.

7 ESTRATÉGIAS EDUCADORAS

- Mapeamento de experiências socioambientais de sustentabilidade
- Diagnóstico e planejamento socioambiental participativo
- Disponibilizar espaços educadores e materiais de apoio
- Ambientalização da gestão e construções públicas
- Participação de base na construção de políticas
- Formação de Educadoras/es Ambientais
- Educomunicação socioambiental

7 ESTRATÉGIAS EDUCADORES

- Escola
- Estruturas educadoras não formais
- Espaços públicos em geral
- Rádios, jornais e outras mídias
- Colegiados socioambientais
- Comunidades e bairros
- Movimentos e grupos organizados

7 ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

- Grupo de Trabalho de EA
- Política e programa municipal de EA
- EA no Fundo Municipal de Meio Ambiente
- EA nos condicionantes de licenciamento
- EA nas compensações ambientais
- Inserção institucional da EA na prefeitura e nas escolas
- EA nos planos (de manejo, de bacia, diretor, Plano Político Pedagógico Escolar)



7 ESTRATÉGIAS EDUCADORAS

• **Mapeamento de experiências socioambientais de sustentabilidade** – É preciso buscar, reconhecer, divulgar, valorizar e apoiar as experiências socioambientais que permitam enfrentar a problemática socioambiental e melhorar a qualidade ambiental e de vida. Estas experiências são a principal base de conteúdos da formação ambientalista e da educação ambiental. O conhecimento das experiências socioambientais realizadas ou em andamento possibilitará identificar ações sustentáveis em curso, bem como apoiar movimentos e projetos que estejam se estruturando nessa perspectiva. Esta estratégia está sendo desenvolvida pela DIEAS conforme informações constantes no Anexo III - *Mapeamento de Experiências Socioambientais voltadas para a Sustentabilidade dos Territórios de Identidade na Bahia*.

• **Diagnóstico e planejamento socioambiental participativo** – Este é o processo mais relacionado à pesquisa participante e à Teoria Crítica. É preciso deixar de entender e aceitar a realidade como algo natural. Os problemas e injustiças que existem não são obra de Deus ou da natureza, mas da história da sociedade, suas formas de organizar, produzir e dividir os valores gerados. Compreender os problemas e injustiças, suas origens históricas, suas causas estruturais e os desafios de nosso tempo são condições para planejar ações menos simplistas e pontuais. O planejamento participativo é um processo tanto político quanto pedagógico.

• **Disponibilizar espaços educadores e materiais de apoio** – Oferecer à população em geral a oportunidade de acessar salas verdes, bons materiais para leitura, vídeos, recursos didáticos para atuação dos educadores ambientais, esta é uma estratégia fundamental para programas de EA.

• **Ambientalização da gestão e construções públicas** – Paulo Freire falava da busca por aproximar discurso e prática. É interesse do Estado promover a educação ambiental, assim, cabe aos órgãos públicos incorporar responsabilidade socioambiental na gestão, na administração, nas instalações e nas diferentes produções. Tal incorporação desempenha um grande papel pedagógico. A sociedade observará e aprenderá a responsabilidade socioambiental demonstrada nas compras públicas, nas construções sustentáveis, na gestão de resíduos e outras práticas importantes para a gestão e educação ambiental.

• **Participação de base na construção de políticas** – Ampliar a participação popular nas políticas públicas é, por si só, um processo pedagógico. As conferências, fóruns e colegiados devem incorporar seu papel pedagógico no planejamento.

• **Formação de educadores(as) ambientais** – Esta é a estratégia central de um programa de

educação ambiental em um território. Ter um amplo conjunto de educadores ambientais militando neste campo é o que possibilita a realização de todas as demais estratégias. A formação de educadores se dá principalmente no próprio movimento de fazer educação ambiental, mas há algumas iniciativas que potencializam o processo, tais como: disponibilizar um cardápio de experiências e conteúdos de relevância para o enfrentamento da problemática socioambiental; processos formativos presenciais e/ou a distância poderão ser ofertados, incluindo conteúdos e experiências regionais; oficinas de diagnóstico e planejamento socioambiental e encontros para trocas de experiências são outras iniciativas potencializadoras da formação de educadores ambientais.

• **Educomunicação socioambiental** – Comunicar com intenção pedagógica e produzir peças de comunicação como parte de um processo pedagógico



de formação de educadores ambientais é uma estratégia cada vez mais valorizada e sobre a qual aprendemos cada dia mais. O alcance das diferentes mídias, seu potencial junto aos diferentes segmentos sociais e o impacto da comunicação ambiental educadora são alguns dos aspectos que sugerem uma grande atenção a esta estratégia.

7 ESTRATÉGIAS POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

As 7 estratégias políticas de sustentabilidade são partes integrantes, mas não finalísticas de um programa de educação ambiental. Sem elas, entretanto, as melhores iniciativas podem perder força com as mudanças de gestão ou com a redução dos recursos disponíveis.

• **Política e Programa Municipal de EA** – Devem ser concebidos de maneira participativa e instituídos em lei, pela Câmara Municipal.

• **Inserção Institucional da EA na Prefeitura e nas Escolas** – Ocorre com a inserção na previsão orçamentária municipal ou da escola; com a contratação de profissionais dedicados à EA; com a criação de núcleos de educação ambiental.

• **GT de EA** – devem ser reconhecidos por colegiados socioambientais do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) ou do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), como os Conselhos de UC, os Comitês de Bacia ou os Conselhos de Meio Ambiente.

• **EA no Fundo Municipal de Meio Ambiente** – Na lei que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente, a aplicação em projetos de EA associados ao Programa Municipal de EA deve estar explícita. A participação de educadores ambientais no planejamento e

monitoramento do fundo também é essencial.

• **EA nos condicionantes de licenciamento** – É importante que a equipe da regulação ambiental insira condicionantes de educação ambiental e que estes sejam vinculados ao apoio ao Programa de Educação Ambiental do município.

• **EA nas compensações ambientais** – Os recursos de compensação ambiental, destinados ao fortalecimento das Unidades de Conservação, também devem contemplar os programas de educação ambiental e potencializar a elaboração de projetos socioambientais.

• **EA nos planos** – Os diferentes planos, como o Projeto Político Pedagógico das escolas, os Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável, os Planos Diretores dos municípios, os Planos de Manejo das UC, os Planos de Bacia, devem ser amplamente participativos e incorporar a dimensão ambiental e a educação ambiental.

Este Anexo retrata a interpretação da SEMA em relação ao seu papel e suas estratégias para o desenvolvimento da política e do programa estadual de educação ambiental. A intenção, ao produzi-lo, é a de manifestar um convite aos colegiados, às prefeituras e às organizações interessadas no campo socioambiental, para compor um movimento para a educação ambiental que envolva todo o estado da Bahia.

2. Territorialização da Educação Ambiental

A enorme quantidade de conteúdos de alta relevância para a questão ambiental pode confundir o desafio da educação ambiental com a mera reprodução destes conteúdos. Há ainda a tendência em repetir, nos espaços não formais, os vícios de forma e método que a educação



formal tem tentado enfrentar, principalmente a hierarquização, o conteudismo e a descontextualização do ensino.

Há uma infinidade de discursos prontos e pretensamente universais que se apresentam como se fossem educação ambiental. “Jogue o lixo no lixo”, “Recicle”, “Não use sacola plástica”, “Não desmate”, “Não cace”, “Arborize”, “Economize recursos”, são algumas das prescrições que além de descontextualizadas e normativas levam a uma interpretação simplista e reducionista da problemática socioambiental. Tais simplismos são parte do que Zygmunt Bauman chama, ironicamente, de “soluções locais para contradições globais”.

Territorializar, portanto, não pode implicar na transferência da responsabilidade da problemática ao nível de comunidade, mas implicar cada grupo social, cada comunidade, cada indivíduo na ação e reflexão frente à problemática.

A Fig.2 evidencia a estratégia de territorialização proposta. Há dois ciclos permanentes e interdependentes de práxis. No ciclo que abrange a escala de município ou região visualiza-se um Grupo de Trabalho (GT) que desenvolve um programa de educação ambiental para o município ou região. Este desenvolvimento abrange mapeamentos, diagnósticos, planejamentos, articulações, ações e avaliações. No ciclo que abrange a escala menor, mais local e mais comunitária, visualizam-se os grupos locais de educação ambiental que, por sua vez, também mapeiam, diagnosticam, planejam, articulam, agem e avaliam de modo permanente. O objetivo final é que o trabalho destes grupos locais amplie o desenvolvimento de atitudes pessoais e coletivas; de cuidado socioambiental; de ações coletivas frente à problemática; da organização social para o enfrentamento dos problemas vivenciados; do engajamento qualificado nos



Fig.2 - Estratégia da Territorialização da Educação Ambiental proposta pela DIEAS.



espaços colegiados de participação e da articulação em lutas políticas socioambientais em escalas que ultrapassam o poder local.

2.1 Formação de Coletivos Educadores e dos Grupos de Trabalho de Educação Ambiental

A formação e o fortalecimento de Grupos de Trabalho permanentes é uma das estratégias para o desenvolvimento da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental. Estes grupos têm o papel de contextualizar a educação ambiental no território, conhecer e valorizar os atores e experiências socioambientais, reduzir a dispersão de recursos e esforços, garantir a sustentabilidade da educação ambiental desenvolvida, contribuir para elaboração de políticas, programas e outras intervenções de EA, inspirando-se e tendo por referencial a experiência dos coletivos educadores, desenvolvidos e apoiados pelo MMA entre 2004 e 2007.

Os grupos já institucionalizados como Comitês de Bacias, Conselhos Gestores de UCs, Colegiados Territoriais, Conselhos de Meio Ambiente, dentre outros, são espaços de reflexão que podem estimular a comunidade pensar, se organizar para as ações de EA na perspectiva da elaboração de política e programa de EA. Nestes grupos encontrar-se-ão representantes de órgãos públicos (EBDA, CAR, SEMA, INEMA, DIREC, DIRES, CERB, ADAB, prefeituras, escolas, universidades), de organizações do chamado terceiro setor (ONGs, sindicatos, pastorais, associações, cooperativas, fundações), de representantes de segmentos não institucionalizados (comunidades tradicionais, estudantes, redes, movimentos sociais) e de representações do setor privado. As empresas, que possuem condicionantes de licença ambiental, devem ter nestes espaços colegiados o ponto de referência para qualificação do condicionante de educação ambiental e para divulgação didática dos demais condicionantes.

2.1.1 Nos municípios

Os municípios são os espaços de significação da vida das pessoas e fundamentais no sistema federativo brasileiro. Na Bahia existem 417 municípios, a maioria ainda sem um sistema de gestão ambiental. A SEMA tem impulsionado o desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada, integrada e adequada às competências de cada ente federado, por meio do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada- GAC, que estabelece uma interlocução entre o Estado e os municípios. Para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios faz-se importante a criação de estruturas municipais de meio ambiente como Órgão Municipal de Gestão Ambiental, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo de Meio Ambiente, Plano Municipal de Meio Ambiente e Programa Municipal de Educação Ambiental. Nesse sentido, a proposta da DIEAS

Saiba Mais...

- >> *Seu município faz gestão ambiental?*
- >> *Tem lei ou código de meio ambiente?*
- >> *Tem um Conselho de Meio Ambiente?*
- >> *Ele é atuante? Como vai esta gestão?*
- >> *Ele participa do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada da SEMA?*
- >> *A política e o programa municipal de educação ambiental são discutidos?*
- >> *Se você ainda não sabe as respostas a essas questões, está na hora de ser mais atuante!*



é apoiar os municípios no desenvolvimento de suas políticas e programas municipais de educação ambiental, que pode ocorrer por meio da assessoria técnica, de disponibilização de materiais didáticos orientadores e editais de fomento.

O Programa de Gestão Ambiental Compartilhada da SEMA tem como principal objetivo apoiar os municípios no processo de organização e ampliação da capacidade de gestão ambiental, cumprindo assim a diretriz do Governo do Estado de descentralizar a gestão pública, fortalecendo os órgãos municipais de meio ambiente para o exercício da gestão ambiental. Nos municípios que integram o GAC, a proposta é de ampliação do diálogo com os gestores públicos numa tentativa de incentivar a incorporação de políticas municipais de EA em todos os municípios.

2.2 Programas Municipais de Educação Ambiental

De acordo com Lei 12.056/2011, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental da Bahia, em seu Art. 1º, parágrafo único, a elaboração dos programas municipais, bem como de outros programas, projetos e ações relacionados direta ou indiretamente a educação ambiental deverão ser norteados pelos objetivos, princípios, diretrizes e instrumentos lá estabelecidos.

Os Programas Municipais de Educação Ambiental - PEAM devem sistematizar e exprimir o diagnóstico socioambiental, os objetivos da educação ambiental em um espaço definido, as diretrizes, as estratégias, as prioridades de ação e as responsabilidades quanto ao seu desenvolvimento. Seus conteúdos devem ser negociados entre diferentes partes e setores; permanentemente avaliados e revisados. Mais que

um documento, um programa municipal de educação ambiental deve ser a carta de navegação de um conjunto de atores que coordenam, desenvolvem e avaliam a educação ambiental no município.

Um PEAM deve ter coerência entre aquilo que se entende por causas da problemática socioambiental da região ou município, com aquilo que se entende por estratégia para enfrentamento dessa problemática, em consonância com o papel da educação ambiental e suas diretrizes, abrangendo todas as modalidades de educação, formal e não formal.

3. Transversalização da EA

A educação ambiental é um campo transversal, que integra conhecimentos em torno de questões socioambientais, saberes, práticas, fazendo relação direta ao cotidiano das comunidades. Transversalizar a EA proporciona ampliar conhecimentos, atravessar barreiras, penetrar espaços, articular ideias, integrar ações e vivências em diferentes espaços de participação e de aprendizagem.

A transversalidade da educação ambiental é uma importante estratégia de ação para a integração das políticas de meio ambiente e demais políticas setoriais. A Política de EA, trata da incorporação da EA no ensino formal; no ensino não-formal; na educomunicação socioambiental e nas demais políticas públicas por meio da inserção de práticas educativas nos processos de planejamento e gestão.



Os campos de desenvolvimento do processo educativo da EA são apontados no PEA-BA através de áreas temáticas, quais sejam: EA no Ensino Formal, EA no ensino Não Formal, EA na Gestão das Águas, EA na Gestão das Unidades de Conservação, EA no Saneamento Ambiental; EA no Licenciamento Ambiental e EA na Gestão Municipal. Para promover a inserção da educação ambiental nestes campos, ou seja, garantir a transversalização da EA, o PEA indica que haja um processo dialógico, de construção coletiva, onde se objetiva a integração das políticas de meio ambiente e setoriais do Governo do Estado.

Para a efetividade da Transversalização é necessário uma gestão que evidencie as responsabilidades de cada parte consolidando um pacto intra e interinstitucional necessário para fazer da educação ambiental uma política de Estado. Esse desenho de gestão da EA passa pela criação do

Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental, instância que reúne a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Educação, com o papel de coordenar e acompanhar o desenvolvimento das ações. Para contribuir com esse processo e com a função de propor diretrizes, fomentar, acompanhar, avaliar e apoiar técnica, científica e institucionalmente as ações de educação ambiental por todo o estado, está a CIEA, fórum permanente de discussão da educação ambiental no Estado da Bahia, numa conjugação de esforços para implementar a política.

3.1 Transversalização no SISEMA

No âmbito do SISEMA, o Grupo de Trabalho para Transversalização da Educação Ambiental (GTT-EA) é o espaço institucionalizado, através da Portaria INEMA nº85 de 21/09/11, para fortalecer o diálogo, a integração e a articulação das

ações de EA. O GTT-EA do SISEMA é coordenado pela DIEAS, tendo as seguintes representações: Coordenação de Assuntos Estratégicos; Secretaria Executiva dos Colegiados; Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental; Diretoria de Educação Ambiental; Diretoria de Política e Planejamento Ambiental; Diretoria de Programas e Projetos; Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais; Diretoria de Pesquisas Ambientais; Diretoria de Estudos Avançados de Meio Ambiente; Diretoria Geral do INEMA; Coordenação de Assuntos Estratégicos; Diretoria de Regulação; Diretoria de Fiscalização e Monitoramento; Diretoria de Águas; Diretoria de Biodiversidade; Diretoria de Unidades de Conservação; Coordenação de Interação Social; Coordenação de Gestão Descentralizada; Coordenadores das Unidades Regionais e a Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB.

Outros espaços para promover a transversalização da EA são os colegiados ambientais – Conselhos Gestores de Unidades de Conservação (CG-UC); Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM); Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), por serem espaços de participação, construção coletiva, cujos atores estão engajados nas questões ambientais.

O desafio posto à DIEAS para transversalizar a política de educação ambiental no âmbito do ensino não formal deve estar sintonizada com a sua execução a partir dos demais entes do SISEMA, de outros órgãos e secretarias do Governo e com a sociedade civil. O processo de institucionalização da educação ambiental, portanto, se dá com a criação dos marcos regulatórios sobre o tema (lei e programas) e também com o compromisso de



todas as partes para o cumprimento de tais dispositivos. Neste sentido, a DIEAS aposta no diálogo com os demais entes do SISEMA para planejar e executar as ações.

O financiamento público de programas e projetos de educação ambiental, tido como uma das maiores dificuldades encontradas para a execução de tais intenções, poderá encontrar nos recursos provenientes da compensação ambiental ou do licenciamento ambiental uma forma de ser atendido.

A integração entre as políticas de educação ambiental e as demais políticas ambientais é um desafio central. Com relação à disponibilidade de recursos, por exemplo, o Decreto Federal nº. 4.340/02 define que a aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental pode ser utilizada para implantação de programas de educação ambiental em Unidades de Conservação. Já os

empreendimentos licenciados pelo INEMA, e que tenham programas de educação ambiental exigidos como condicionantes, serão organizados por território e os grupos de trabalho locais de educação ambiental serão acionados para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dessas condicionantes tornando-se referenciais da educação ambiental para esses empreendimentos.

No campo da Regulação, a qualificação das condicionantes de EA no licenciamento é o principal desafio. O objetivo é alinhar conceitualmente a educação ambiental no procedimento técnico do licenciamento e construir diretrizes para o aprimoramento das condicionantes definidas nas licenças emitidas. A construção e a institucionalização de um instrumento norteador é o primeiro passo para isso e deverá contar com um diálogo entre a CIEA e o CEPRAM. Condicionantes relativos à área de educação ambiental são determinados aos

empreendimentos que buscam licenças ambientais. Tais dispositivos legais ou de procedimento apresentam possibilidades de diálogo entre a educação ambiental e as demais áreas da gestão ambiental do SISEMA.

Na Gestão das Unidades de Conservação, a DIEAS objetiva desenvolver e implementar ações de educação ambiental nas Unidades de Conservação do Estado da Bahia, por meio de programas de educação ambiental junto às Unidades de Conservação, em consonância com a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental (ENCEA) e a Política Estadual de Educação Ambiental, a partir de processo participativo envolvendo os Conselhos Gestores das UC através da criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental (CT-EA) e as comunidades do entorno.

A educação ambiental no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica se estabelece na medida em

que é incorporada de maneira estrutural em cada um dos comitês. Isso significa criar espaços institucionalmente reconhecidos (Câmaras Técnicas) para planejar a inserção da educação ambiental nos planos de bacia e na relação com os demais instrumentos da política de recursos hídricos. A DIEAS e a Diretoria das Águas visam desenvolver programas de educação ambiental nos Comitês de Bacia Hidrográfica a partir da criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental, reconhecidas regimentalmente pelos comitês e apoiando a gestão local dos recursos hídricos.

Os principais colegiados socioambientais relacionados a espaços territoriais são os Comitês de Bacia Hidrográfica e os Conselhos de Unidades de Conservação. Ambos possuem como instrumentos de planejamento, respectivamente os Planos de Bacia e os Planos de Manejo com seus zoneamentos. No caso da gestão das águas, existe



a Resolução N° 45/09 do CONERH, que orienta quanto à instalação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e Mobilização Social (CTEMS) nos Comitês de Bacia. A intenção é que todas as bacias do Estado possuam sua CTEMS e que todas as UCs possuam ou uma Câmara Técnica (CT) ou um Grupo de Trabalho (GT) de EA. Caberá aos GTs ou CTs debaterem sobre a EA, identificar experiências socioambientais para a sustentabilidade no seu âmbito, elaborar objetivos e diretrizes da educação ambiental, acompanhar, articular e avaliar projetos e ações.

A educação ambiental para os espaços colegiados dos territórios da bacia ou da UC tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento da qualidade da participação. É importante que cada conselheiro se entenda como educador ambiental, que busque garantir o fluxo de comunicação entre sua base de representação e o colegiado, levando as demandas

locais para a formatação de um programa de educação ambiental para este espaço.

3.2 Transversalização com outras Secretarias e Organizações Não Governamentais do Estado

Quanto às demais secretarias e órgãos governamentais, o propósito da Transversalização é identificar programas e projetos com caráter de formação e iniciativas que possam ser estratégicas para o movimento de enraizamento da política de educação ambiental. É essencial que políticas, programas e projetos gestados no âmbito do governo incorporem progressivamente uma dimensão educadora e ambiental. Nessa perspectiva, vale ressaltar o potencial educador dos extensionistas rurais (SEAGRI/EBDA), dos agentes comunitários de saúde (SESAB), dos programas de urbanização e saneamento (SEDUR), dos pontos de cultura (SECULT), dos

agentes territoriais (SEPLAN). Nesse sentido, a CIEA, enquanto comissão que congrega diversas representações do poder público, deverá, cada vez mais, afirmar-se como instância aglutinadora das ações governamentais de relevância para a educação ambiental.

Além de fortalecer o diálogo com organizações da sociedade civil que já desenvolvem educação ambiental, a DIEAS procurará sugerir a inserção da educação ambiental nas pautas de organizações e movimentos sociais cujos esforços convergem com os desafios da educação ambiental. Junto aos movimentos sociais baianos há uma ampla gama de iniciativas no campo da convivência com o semiárido, da segurança alimentar, da agroecologia, da formação de jovens e de lideranças, dos direitos humanos e da educação do campo que se enquadram nesta compreensão.

4. Gestão Pedagógica

A Gestão Pedagógica objetiva, em primeira instância, a escolha de mecanismos adequados, para veicular o conhecimento não só com o caráter informativo, mas principalmente educativo, primando pela sua democratização em diferentes espaços de participação e de aprendizagem. Assim é que a DIEAS entende que instruir ou informar são suficientes apenas quando a falta de conhecimentos é a única causa para determinada atitude a ser modificada. A educação ambiental, por meio da gestão pedagógica, indo mais além, busca conduzir reflexões que levem os indivíduos a novas atitudes, novas ações coletivas, ao fortalecimento das organizações sociais, ao incremento de mobilização e isto implica em políticas públicas mais eficazes. Nesse sentido é que Educar ultrapassa em muito a partilha de informações; é um ato que implica reflexão,



interpretação, discussão e tomada de decisão.

Para subsidiar a Transversalização e a Territorialidade, a Gestão Pedagógica prevê a inserção de práticas educativas e instrumentação pedagógica nos processos de planejamento e gestão a serem desenvolvidos no âmbito das políticas públicas nos territórios. Esta proposta está em consonância com o Art. 4º da Lei 12.056/2011, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, quando orienta que as ações de Educação Ambiental sejam conduzidas por alguns princípios como o “pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter e transdisciplinaridade e transinstitucionalidade.”

Como forma de instrumentalizar o processo de implementação da Política de Educação Ambiental pelo Estado da Bahia, a DIEAS busca incorporar metodologias, procedimentos e recursos pedagógicos que permitam veicular de forma adequada

e diversa a transversalidade da EA no SISEMA, nas Secretarias do Estado e em todo território estadual.

São muitos os meios de traduzir e tornar acessíveis as informações aos diferentes públicos no sentido de atender às especificidades de demandas de educação ambiental do Estado. Tais mecanismos podem se dar pela seleção, produção, reprodução e divulgação de materiais didáticos audiovisuais; pelo fomento e fortalecimento de espaços educadores; pela inserção de metodologias participativas; pela estruturação do Sistema Estadual de Informações sobre Educação Ambiental (SEIEA); pelos processos interativos, bem como pelas formações em EA.

Uma importante ferramenta do SEIEA é o Mapeamento de Atores Sociais e Experiências Socioambientais nos 27 territórios de identidade do Estado. A base onde este sistema será alimentado será interativa, dinâmica, de uso permanente, disponibilizando um cardápio de opções de cunho

educativo, de forma acessível ao público em geral, primando por um eficiente canal de comunicação entre governo e sociedade. A divulgação dos resultados do mapeamento será realizada por meio de estratégias e recursos adequados, na perspectiva de fortalecer as ações de educação ambiental.

Materiais didáticos produzidos, reproduzidos ou mesmo adquiridos como: cartilhas, livros, cartazes, folders, banners, painéis, faixas, calendários, músicas, jogos educativos, álbuns seriados, vídeos de curta e longa metragem, programas de rádio, spots, entre outros, deverão estar em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental. Todos os materiais serão distribuídos por meio de entrega qualificada em espaços educadores e a educadores ambientais de forma a veicular informação, possibilitando embasamentos teóricos

para um contínuo processo retroalimentador de ações e reflexões. A entrega qualificada é um momento de apresentar os materiais didáticos e orientar ao público alguns procedimentos pedagógicos que contribuam para a utilização dos mesmos.

Dentre as estratégias de formação, podem ser desenvolvidas atividades relacionadas às temáticas das políticas ambientais do Estado (águas, biodiversidade, Unidades de Conservação, licenciamento ambiental, saneamento ambiental), bem como temas de caráter crítico e emancipatório. Tais atividades focam a formação e fortalecimento de grupos permanentes, para estimulá-los a uma reflexão crítica, abrangente, interpretativa e histórica da realidade. Assim, tais grupos poderão potencializar a busca por alternativas para a transformação da realidade, criando assim possibilidade de construção de novas formas de pensar e agir no mundo.



Anexo III

Mapeamento de Experiências Sociais voltadas para a Sustentabilidade nos Territórios de Identidade na Bahia

Há experiências sociais que tem alto potencial pedagógico. Ao conhecê-las aprendemos e ao mesmo tempo ganhamos ânimo para os desafios que se apresentam. Isto é ainda mais importante para o complexo campo da sustentabilidade. Os processos e ações que reduzem a sustentabilidade territorial são, em geral, muito bem conhecidos. O mesmo não podemos dizer dos processos e ações que podem fazer frente à insustentabilidade.

O principal problema a ser abordado com o Mapeamento é o desperdício das experiências socioambientais no âmbito dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia. O objetivo desta proposta é realizar um mapeamento de experiências socioambientais voltadas para a sustentabilidade, através de seu reconhecimento, análise e divulgação. O Mapeamento nos Territórios de Identidade foca instituições, entidades, movimentos, organizações, grupos sociais e suas ações em favor da sustentabilidade.



Considera-se experiência socioambiental a ser mapeada aquela que:

- Seja uma experiência coletiva;
- Busca ou resulta em benefícios para a qualidade ambiental e/ou de vida;
- É uma inovação ou uma tradição, de qualquer modo é distinta das formas usuais, correntes e hegemônicas de produção, de vida, de consumo, de socialização, de educação;
- Tem potencial de replicabilidade;
- Tem potencial pedagógico;
- Seja permanente e continuada.

O resultado do Mapeamento de Atores Sociais e Experiências Socioambientais nos 27 territórios de identidade do Estado, entre outras informações derivadas e relativas à temática, fornecerão subsídios para a criação de uma base de informações sobre EA associada ao Sistema Estadual de Informações Ambientais da Bahia – SEIA. Esta base será

interativa, dinâmica e de uso permanente dos(as) educadores(as) do Estado da Bahia. O sistema permitirá à DIEAS reunir, divulgar, integrar e sistematizar informações de ações e experiências socioambientais existentes no Estado num banco de dados.

Como embrião desta base de informações, a DIEAS desenvolverá uma estrutura básica para possibilitar o diálogo entre os registros e inserção das informações provenientes do mapeamento. Essa estrutura padrão permitirá que mais instituições, além da DIEAS, executem mapeamentos pelo estado. Nessa perspectiva, inúmeros processos de busca de conhecimentos sobre os aspectos socioambientais dos territórios serão realizados propiciando um incremento na consciência ambiental dos atores sociais com diferentes visões e formas de atuação a partir das suas realidades.

O mapeamento deverá servir-se de diferentes procedimentos, apresentados a seguir. Cabe

ressaltar que tais procedimentos não são etapas que se concluem para que se possa dar início à outra.

1. IDENTIFICAÇÃO INICIAL: Identificar na Internet ou em arquivos de levantamentos anteriores, instituições, iniciativas e projetos que atuem para a sustentabilidade do território. Registrar as informações básicas que permitam posteriores contatos e complementações de informações.

2. DIÁLOGO: Desenvolver diálogos presenciais, ou por e-mail ou por telefone, para registrar as experiências desenvolvidas.

3. AMPLIAÇÃO DA AMOSTRA: Sempre solicitar sugestões de outras instituições ou experiências que possam ou devam ser registradas. Este item é uma expressão da técnica conhecida como “bola-de-neve”, utilizada no campo da pesquisa social para amostras não probabilísticas e que, muitas vezes, buscam a exaustão da amostra (amostra total – 100%).

Da análise do Mapeamento das Ações

Denomina-se Mapeamento Socioambiental (e/ou territorial), à descrição da geografia física, humana e política do território no qual será desenvolvido o estudo. O mapeamento, que deve preceder o diagnóstico, poderá utilizar-se de imagens, documentando territórios e formas de ocupação dos mesmos (Mappea, 2007).



QUADRO 1- CATEGORIAS DESCRITIVAS DAS EXPERIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

O QUE OBSERVAR:	DESCRIPTOR:
EXPERIÊNCIA	Informar o nome pelo qual a experiência é conhecida.
ANO DE INICIO	Informar o ano no qual a experiência iniciou (a partir de 1970).
SITUAÇÃO ATUAL	Identificar o andamento da experiência.
ANO DE TERMINO	Informar o ano no qual a experiência terminou ou está prevista para terminar.
DATA DA PESQUISA	Informar a data em que foi realizada a pesquisa.
DATA DO REGISTRO PESQUISA	Registrar a data em que a inclusão no sistema foi realizada.
DIGITADOR RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	Registrar o identificador da pessoa responsável por adicionar o dado no Sistema.
INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO	Registrar o identificador da instituição responsável por adicionar o dado no Sistema.
TEMA GERAL	Definição da temática da experiência de forma genérica.
TEMA ESPECÍFICO	Definição específica da temática apresentada da experiência.
ABRANGÊNCIA	Definição de padrão para associação de municípios correlacionados.

MUNICÍPIOS E TERRITORIOS	Identificar os municípios com os quais a experiência está relacionada.
PÚBLICO ALVO	Definir para qual público a experiência está aplicada.
TECNOLOGIA ENVOLVIDA	Identificar tecnologias utilizadas no processo de realização da experiência.
NATUREZA DA INICIATIVA	Identificar se a experiência tem motivação do grupo ao qual age, ou de agentes externos.
PARCERIAS	Identificar as parcerias envolvidas na experiência.
PROPONENTE	Apresentar a especificação do proponente da iniciativa.
RECURSOS	Apresentar quais os recursos necessários para a realização da experiência.
FONTE DE PESQUISA	Definição dos materiais e métodos utilizados como fonte de informação para a pesquisa.
BREVE RELATO	Campo no qual se deve de forma qualitativa apresentar a experiência registrada. Caso a ação esteja inserida em um programa/rede mais amplo deverá haver referência sobre isso, como também poderá ser especificado em quais municípios a experiência apresentou destaque.
MATERIAIS COMPLEMENTARES	Adicionar link para documentos digitais e multimídia publicados na web.



e Experiências Socioambientais resultará o Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental, um dos instrumentos da PEEA e que se constitui em uma base para o planejamento, subsídio de programas, projetos e ações de educação ambiental.

Como possíveis resultados do mapeamento poderão ser obtidos:

- Um quadro das experiências com potencial educativo que estão sendo desenvolvidas no território, a exemplo de processos de construção da Agenda 21 local; formação de educadores e educadoras das redes de ensino formal dos municípios e ações de educação não formal com agricultores (as), grupos de jovens, mulheres etc;
- Um levantamento de estruturas educadoras presentes nos municípios, como ONGs, igrejas, associações, sindicatos, salas verdes, hortos, museus, bibliotecas, auditórios, teatros etc., com o intuito de servirem para suporte de atividades socioambientais;
- Conjunto de foros e colegiados existentes no contexto com potencial para apoiar a construção das ações do programa de educação ambiental. Como exemplos de instâncias de representação, existem conselhos municipais de meio ambiente e educação, comitês de bacia, conselhos gestores de unidades de conservação, coletivos educadores, conselhos territoriais.

